



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 08 de novembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº213 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.064**, de 08 de novembro de 2024.

**ALTERA A LEI N°17.456, DE 30 DE ABRIL DE 2021, QUE REESTRUTURA O REGIME REMUNERATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 6.º da Lei n.º 17.456, de 30 de abril de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 6.º .....

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo estende-se aos demais profissionais da educação, conforme previsto no inciso II do § 1.º do art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI COMPLEMENTAR N°337**, de 08 de novembro de 2024.

**AUTORIZA A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADMITIR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO REFERIDO SISTEMA, NAS CONDIÇÕES E FORMAS QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas autorizada a admitir pessoal, por tempo determinado, para o exercício das funções de Socioeducador e de Analista Socioeducativo, áreas de formação Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, observados os quantitativos e a remuneração constantes do Anexo Único desta Lei.

§ 1.º Para fins do disposto neste artigo, considera-se necessidade de excepcional interesse público o atendimento de demanda relativa à execução de atividades técnicas especializadas indispensáveis ao funcionamento dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, em conformidade com o quantitativo mínimo de profissionais previsto pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase.

§ 2.º A admissão de que trata este artigo terá efeitos limitados ao período necessário à conclusão e ao provimento dos cargos do concurso público regido pelo Edital n.º 001/2024 – Seas/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de março de 2024.

§ 3.º A seleção para admissão dos profissionais proceder-se-á mediante processo seletivo simplificado, composto por provas objetivas, conforme normas e requisitos previstos em edital divulgado em sítio eletrônico oficial e publicado no DOE.

§ 4.º Observado o disposto no § 2.º deste artigo, as funções exercidas por profissionais com fundamento na Lei Complementar n.º 228, de 17 de dezembro de 2020, que vierem a vagar durante a vigência desta Lei, terão o quantitativo correspondente acrescido ao número de vagas constantes do Anexo Único desta Lei, para fins de admissão temporária.

§ 5.º As admissões temporárias a que se refere esta Lei terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por, no máximo, 12 (doze) meses, consoante o inciso XIV do art. 154 da Constituição do Estado.

§ 6.º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal admitido nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 60 (sessenta) dias, assegurada a ampla defesa.

§ 7.º As provas objetivas a que se refere o § 3.º deste artigo conterão obrigatoriamente questões relativas aos direitos das crianças e dos adolescentes, em especial a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, e normas correlatas.

§ 8.º Fica vedada, nos termos desta Lei, a admissão, nos processos seletivos que se originem da autorização de contratação estabelecida por esta Lei, de pessoas que tenham sido condenadas, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, pela prática de quaisquer crimes, inclusive de crimes contra crianças ou adolescentes, por crimes de tortura ou que tenha sido empregado o seu uso, enquanto perdurar os efeitos da condenação.

Art. 2.º As admissões previstas nesta Lei aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Complementar n.º 169, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1.º DA LEI COMPLEMENTAR N°337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**  
Quantitativo de vagas para reposição:

TOTAL DE VAGAS PREVISTAS NAS LC N.º 163, 169 E 228	VAGAS OCUPADAS	Nº DE VAGAS A REPOR	VENCIMENTO
Socioeducador	964	859	R\$ 2.804,11
Assistente Social	50	34	R\$ 2.804,11
Psicólogo	49	36	R\$ 2.804,11
Pedagogo	17	06	R\$ 2.804,11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR MIGUEL BRAZ MOREIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, a partir de 08 de novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA, Professor, matrícula nº159921-9, lotado na Secretaria da Educação, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 08 de novembro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

**PORTRARIA COAFI CC N°1290/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.**

Maximiliano César Pedroso Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1290/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	TOTAL
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	Coordenadora Especial	3000099	II	17 a 20/10/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	3 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA	Orientador de Célula	30000110	II	17 a 20/10/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	3 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA	Secretária	30000005	I	17 a 20/10/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	3 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 662,41
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	Coordenadora	30000048	II	17 a 20/10/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	3 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	Assessor Técnico	30000080	II	17 a 20/10/2024	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município do Crato - CE	3 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
						<b>TOTAL: R\$ 2.502,45</b>			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1338/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.997,76 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.805,04 (seis mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos), a servidora **JULIANA ALVES**, matrícula 30000013, ocupante do cargo de Secretária dos Povos Indígenas, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 16 a 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1339/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.685,49 (um mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.805,04 (seis mil, oitocentos e cinco reais e quatro centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povo Indígenas, **JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula 30000099, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 16 a 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1352/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 5.842,82 (cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 8.592,83 (oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANCA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 07 a 11 de outubro de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1353/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1353/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Salomão Nogueira Lima	2º Tenente PM	II	08 a 11.10.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	13.980,00	18.415,50
Charles Carlos Reboças	Soldado PM	II	08 a 11.10.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1354/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1354/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Cristiano Castro de Araújo	Capitão PM	II	08 a 10.10.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84	17.389,33	22.445,80
Jose Eudes Gomes de Aguiar	Subtenente PM	II	08 a 10.10.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		
Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro	Cabo PM	II	08 a 10.10.2024	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	354,84	50%	1.330,65	354,84		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1356/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1356/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente Coronel PM	II	14 a 17.10.2024	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF BRASÍLIA-DF / SALVADOR-BA / FORTALEZA-CE	2	354,84	50%	1.064,52	354,84	6.122,15	8.614,90
					1 e 1/2	354,84	35%	718,55	354,84		

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC 1375/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30000080, ocupante do cargo de Orientador de Célula, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, as cidades de Itarema, Acaraú e Itapiopoca/CE, no período de 14 a 18 de outubro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 591,44 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e quatro), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1377/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1377/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	3000008-4	II	14 a 18/10/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	4 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 591,44
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	3000000-5	I	14 a 18/10/2024	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	4 e 1/2	R\$ 189,26	*****	R\$ 851,67
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.443,11</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 1387/2024** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 e 1/2 (três e meia) diárias, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30000080, ocupante do cargo de Orientador de Célula, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Monsenhor Tabosa/CE, no período de 29 de outubro a 01 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1390/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1390/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Paulo Rabelo de Luna	Tenente Coronel PM	7997301-7	II	28/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	131,43	65,72
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	3º Sargento PM	7997431-5	II	28/10/2024	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1/2	131,43	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°1391/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°1391/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos de Sousa Menezes	2º Sargento PM	7997631-8	II	28 a 29.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	131,43	197,15
Francisco Aníbal da Silva Junior	Cabo PM	7997361-0	II	28 a 29.10.2024	A serviço da Casa Militar no município de Aracati-CE	1 e 1/2	131,43	197,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°001/2024

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001- 02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, doravante denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 Térreo, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211 doravante denominada PARTÍCIPLE TÉCNICA. **OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o **acompanhamento e a fiscalização dos Contratos**, oriundos de adesões a atas de registro de preços externas, referente à manutenção predial, firmados pela Casa Civil do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº. 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº. 178/2018. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, caso necessário, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais bem como para ajustar à vigência específica do(s) contrato(s) que por ventura venha(m) a ser firmado. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e José Valdeci Rebouças, Superintendente da Superintendência de Obras Públicas (SOP) CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Sabrine Gondim de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - NUP 30032.000836.2024-83

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem cumpriu todas as exigências previstas no Edital de Pré-Qualificação Permanente nº 001/2019-ETICE, objetivando a CONTRATAÇÃO de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUVEM, vem adjudicar homologar o resultado da Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 10/2024, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com o art. 37 da CF/88, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da Empresa **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 09.558.104/0001-90, conforme Ata de Reunião de Homologação de Resultado, realizada em 1º de novembro de 2024, a qual pode ser acessada em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/chamadas-de-oportunidade-de-servicos-de-nuvem-publica/>. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Karinny Custódio de Melo  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N°PE 20240421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a **ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES** da Licitação n°90421/2024 no sistema Comprasnet de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, cujo OBJETO é: prestação dos serviços de controle de pragas domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas), doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungo), sanitização de ambientes com quartenário de amônia, tratamento por atomização nas áreas físicas externas, realizar fornecimento integral de materiais, insumos e epi's como também emitir laudos e certificado de dedetização por um período de doze (12) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Setorial verificou a necessidade de fazer ajustes nas documentações indispensáveis para compor o edital. A licitação será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 91371/2024. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240016  
IG N°1338771000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240016, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 911792024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240016  
IG N°1334403000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240016, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias de passageiros** com fornecimento de peças e materiais inclusos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912642024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240028  
IG N°1333748000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240028, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de 14 Scanners de bagagem**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 910112024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240036  
IG N°1343852000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240036, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos antitumulto destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos**, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912542024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240054  
IG N°1338365000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240054, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de Consumo (expediente e limpeza)**, que será utilizado nas Escolas onde funcionarão os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912962024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240055  
IG Nº1336125000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20240055, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de atualização tecnológica de equipamentos ativos de rede de dados do tipo firewall da marca Check Point**, incluindo licenciamento de uso e atualização do software. MOTIVO: Falha na Publicação do Aviso de Licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912412024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240056  
IG Nº1344550000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240056 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 1, 2, 7, 8 e 9, em translados municipais e intermunicipais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912282024, até o dia 27/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240057  
IG Nº1344550000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240056 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **a aquisição de luva emborrachada e aevental em pvc**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912692024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240535  
IG Nº1293342000**

SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240535 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Telas de Nylon Industrial**, para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do trabalhador e trabalhadora COVAT. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905352024, até o dia 28/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240860  
IG Nº1315370000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240860 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (reagentes)** para realização dos exames de Triagem Neonatal, Fases: I, II, III e IV para o LACEN em Fortaleza–CE, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 908602024, até o dia 26/11/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/1969**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **NOVO RESULTADO de conclusão dos itens: 04 e 06, e informamos que os itens: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 deram fracassados**, da Licitação nº 1969/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231141**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11412023 Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **“Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.“.As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231634**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1634/2023 - Comprasnet**, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90845 2024 - Comprasnet, de interesse da ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é **Prestação dos Serviços de Pavimentação com reciclagem do pavimento e da base no trecho de acesso ao Setor II** da ZPE pela Rodovia CE 421, em Caucaia, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 906842024 Comprasnet, de interesse da SDE, cujo OBJETO é **“Serviços de LOCACÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTAS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90833/2024-Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO da licitação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros: folhosas verduras, legumes e frutas)**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90319/2024-Comprasnet, de interesse da SDA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de Sistema de Produção Agroecológico Mandalla**, para atender aos 1.200 projetos de apoio à produção de alimentos junto a famílias na zona rural do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91024/2024 - Comprasnet, de interesse da contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado., cujo OBJETO é **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90394/2024 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **aquisição de equipamentos de academia de musculação e acessórios** com vistas a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904102024 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **“Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”.As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90900/2024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é **aquisição de gás liquefeito de petróleo de 13 kg, 20 kg e 45 kg**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909042024 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço Físico, Confecção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas nesse edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90754/2024-Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo O objeto da licitação é a **aquisição de equipamentos do tipo RPAS multirotor, RPAS de asa fixa e receptor GNSS**, inclusos softwares e serviços de treinamentos relativo à utilização e configuração, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240021**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90834/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO SIEMENS PARA AUTOMAÇÃO**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025**

SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91090/2024 COMPRASNET, de interesse da SAP, O objeto da licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240025**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90897/2024 – Comprasnet, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGAS, cujo OBJETO da licitação é **Prestação de serviço de seguro de vida em grupo, para os empregados concursados e comissionados da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90693/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de CINTAS**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024 0099**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90840/2024-Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo o objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PADRAO LACRE LOCK**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> ; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90423/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240727**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90727/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90815/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLOGICO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

James Valter Nobre Rabelo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91057/2024 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
 PREGOEIRO



## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORATARIA CGE N°131/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº: 41001.001491/2024-69, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 12.06.2024, do servidor CARLOS ERNESTO SABOIA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3001297-6, portador do título de Mestre em Economia do Setor Público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 15 de outubro de 2024.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°144/2024, de 29 de outubro de 2024.**

### **INSTITUI O MODELO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS TITULARES DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação dos titulares do Cargo de Auditor de Controle Interno, no exercício de suas prerrogativas e atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as características e critérios para emissão e uso da Carteira de Identidade Funcional dos titulares do Cargo de Auditor de Controle Interno em exercício na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE.

Art.2º. A identificação funcional constituir-se-á de documento específico de fácil exibição, resistente à adulteração ou falsificação, composto por Carteira de Identidade Funcional, confeccionada de acordo com as especificações constantes dos anexos I e II.

Art.3º. Ao portador da carteira a que se refere o art.1º são asseguradas, quando em serviço, as prerrogativas de que trata a Lei Complementar nº309, de 11 de julho de 2023, para o desempenho de sua missão institucional.

Art.4º. A Carteira de Identidade Funcional de que trata esta Portaria será fornecida pela CGE aos titulares do Cargo de Auditor de Controle Interno, devendo ser apresentada quando da realização das atividades inerentes ao cargo.

Art.5º. Caberá à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da CGE o controle, emissão, guarda e cancelamento das Carteiras de Identidade Funcional.

Art.6º. O titular do Cargo de Auditor de Controle Interno será responsável pela guarda e uso regular da sua Carteira de Identidade Funcional.

Art.7º. O titular do Cargo de Auditor de Controle Interno deverá solicitar a sua Carteira de Identidade Funcional por meio do Sistema CGE Atende.

Art.8º. Em caso de dano, perda ou extravio da Carteira de Identidade Funcional, ficará sob a responsabilidade do titular do Cargo de Auditor de Controle Interno apresentar à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da CGE o registro da ocorrência policial.

Parágrafo único. A solicitação da segunda via da Carteira de Identidade Funcional deverá ser acompanhada do registro da ocorrência policial.

Art.9º. A Carteira de Identidade Funcional será recolhida pela Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da CGE sempre que ocorra um dos seguintes casos:

I – suspensão;

II – exoneração a pedido;

III – demissão;

IV – aposentadoria;

V – falecimento; e

VI – afastamentos e licenças previstas no Art.65, incisos III e IV; Art.103; Art.110, incisos II e III; Art.113; Art.115; Art.240; Art.244; todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e do Art.35, da Lei Complementar nº309, de 11 de julho de 2023.

Art.10. Os casos omissos e as peculiaridades serão resolvidas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da CGE, ouvido previamente o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

### **ANEXO I DA PORTARIA CGE N°144/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

#### **CARACTERÍSTICAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS TITULARES DO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

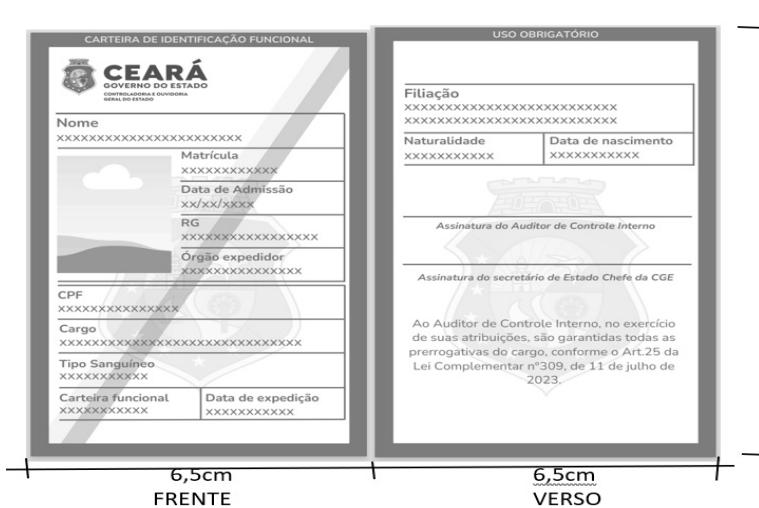
1. A Carteira de Identidade Funcional dos titulares do Cargo de Auditor de Controle Interno será confeccionada com o símbolo do Estado do Ceará, borda verde, contendo:

1.1. Na parte da frente, será cortada por uma faixa diagonal verde-amarela, o brasão do Estado do Ceará, o nome da instituição, o nome do servidor, a matrícula, a data de admissão, a fotografia no tamanho 3x4, o número de identidade civil e o órgão expedidor, o CPF, o cargo, o tipo sanguíneo, o número da carteira funcional, a data de expedição; e

1.2. No verso, a filiação, a naturalidade, a data de nascimento, a assinatura do Auditor de Controle Interno, a assinatura do Secretário de Estado Chefe da CGE e os dizeres: “Ao Auditor de Controle Interno, no exercício de suas atribuições, são garantidas todas as prerrogativas do cargo, conforme o Art.25 da Lei Complementar nº309, de 11 de julho de 2023”.

### **ANEXO II DA PORTARIA CGE N°144/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

IDENTIDADE FUNCIONAL



#### ESPECIFICAÇÕES PARA IMPRESSÃO

A Carteira de Identidade Profissional dos titulares do Cargo de Auditor de Controle Interno será confeccionada em papel e plastificada, com as seguintes especificações:

- texto na cor cinza, fundo na cor branca com a marca d'água do brasão oficial do Estado do Ceará.
- plastificação para revestir o papel impresso utilizando uma película de plástico aplicada sob pressão e calor.
- dimensões de 9,00 (nove) centímetros de altura por 6,5 (seis vírgula cinco) centímetros de largura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGE N°147/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art.1º. Designar como supervisores responsáveis pelo acompanhamento dos Estagiários de Nível Superior da CGE os seguintes SERVIDORES de acordo com as áreas administrativas e de conhecimentos:**

NOOME	MATRÍCULA	ÁREA ADMINISTRATIVA	ÁREA DE CONHECIMENTO
Antonio Paulo da Silva	1661101-8	COSCO	Direito
Ana Zélia Cavalcante Oliveira	3001291-7	ASJUR	Direito
Christina Leite Mamede	3001161-9	COUVI	Ciências Sociais
Ernani Lima Fernandes	3000041-2	COAUD	Informática
Flávia Salcedo Coutinho	3000017-X	ASCOM	Publicidade
Francisco Nauber Bernardo Gois	3001292-5	CCONT	Ciências da Computação
Kassy Modesto da Silva	3000181-8	COTRA	Ciências Contábeis
Lara de Oliveira Osório Ayres	1661191-3	CCONT	Administração
Márcia Valéria Girão Ramos	3001286-0	CODES	Psicologia
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	3000681-X	COTIC	Ciências da Computação
Mateus Gomes Viana	3000043-9	COTRA	Direito
Tereza Maria Gomes Rocha Lima	3000025-0	COAFI	Administração
Thiago Mesquita Vieira	3000042-0	COAUD	Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°149/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto n.º 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS Chevrolet S10 (Placa PMK2510) e Renault Kwid (Placa SBT1B51) a serem guiados pelos motoristas GILDEON COSTA BARBOSA, e no caso de uma contingência, por CLAUDIO MARLUS RODRIGUES ARAÚJO JUNIOR, para a Central 155, localizada em Canindé/CE, para dar apoio logístico durante o período de 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°150/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR as SERVIDORAS relacionadas no ANEXO ÚNICO desta Portaria pelo reconhecimento e empenho dos serviços prestados à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, referente à Certificação da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE N°150/2024 ORGÃO: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE

MATRÍCULA	SERVIDORA
3000161-3	MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO
3000841-3	MARÍLIA MARTINS FRANÇA
3000026-9	SAMYA DINIZ ENÉIAS

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°151/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto n.º 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) dos VEÍCULOS Chevrolet S10 (Placa PMK2510) e Renault Kwid (Placa SBT1B51) a serem guiados pelos motoristas GILDEON COSTA BARBOSA, e no caso de uma contingência, por CLAUDIO MARLUS RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, para a Central 155, localizada em Canindé/CE, nos dias 10/11 a 12/11, para deslocamento das servidoras ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO E LARA MONTEIRO TOBIAS à Fortaleza para participação no EVENTO DE INTERAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA O ANO DE 2025 no dia 11/11/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 181, publicado em 24 de setembro de 2024, que publicou a Portaria N° 134/2024 de DISPENSA DE PONTO. **Onde se lê:** JONATHAN DUARTE LOPES, matrícula nº 3000022-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria da Ética e Transparéncia – COTRA, compreendendo o período de 16/09/2024 a 14/11/2024. **Leia-se:** JONATHAN DUARTE LOPES, matrícula nº 3000022-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria da Ética e Transparéncia – COTRA, compreendendo o período de 16/09/2024 a 04/11/2024. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 5 de novembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORATARIA N°569/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.**

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA N°570/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175.820-9, a receber o pagamento de diárias no período de 14 de outubro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.**

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA Nº571/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, **pagamento de diárias** no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil , oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº. 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº572/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 300.011-4-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº573/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, a receber o **pagamento de diárias** no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 33 (trinta e três) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 10.513,80 (dez mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº575/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÓMULO FERNANDES BESSERA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 222.554-9, a receber o **pagamento de diárias** no período de 01 de outubro a 31 (trinta e um) de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº576/2024** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLICIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, **pagamento de diárias** no período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 (trinta e uma) diárias, no valor unitário de R\$ 318,60 (trezentos e dezito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 9.876,60 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 33.089 de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº183/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve a empresa ATD LOCAÇÃO LTDA.** a quantia de R\$ 76.767,90 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), referente às diferenças salariais no período de janeiro a dezembro de 2023, referente ao Contrato nº74/2020, correspondente ao discriminado no Processo NUP 18001.036527/2024-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTEIRA Nº170/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Amontada (CE), no período de 04 a 08 de novembro de 2024, NUP 43001.009338/2024-13, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA Nº171/2024** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitor e Controle, matrícula Nº 3000161-3 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas (CE), nos dias 13 e 14 de novembro de 2024, NUP 43001.009515/2024-53, a fim de participar do I Intercâmbio Estadual de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis com o Tema: Inclusão Socioeconômica de Catadores/as de Materiais Recicláveis – Avanços e Desafios., concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos ), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Nº DO PROCESSO: 43001.007903/2024-08 - IG: 1351270**

**EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.008337/2024-43 - IG: 1351238**

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.255,13 (um milhão duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 01 de Novembro de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Elias de Oliveira, PREFEITO DE JAGUARUANA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA N°0542/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 01/11/2024.**  
**CONTRATO N°0568/2024**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

**DESCRÍÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA – CE- Município: GRANJA-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0568/2024 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 novembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0543/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/11/2024. - CONTRATO N°: 0045/2024**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
OBRAS DE EDIFICAÇÕES			
Fiscal	DAVID E ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	061261777-7
1ºSuplente	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2ºSuplente	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	A49433-0 CAU
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
Fiscal	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	
Suplente	CLÓVIS FONTENELE NETO	70013215	6429-D
INSTALAÇÕES MECÂNICAS			
Fiscal	ROGÉRIO DE ALENCAR ARAIPE PINHEIRO	00996912	
Suplente	JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	01023810	6667-D

**OBRA DESCRIÇÃO DA OBRA:** 1ª ETAPA DO CAMPUS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA, COMPREENDENDO UM BLOCO DE ALOJAMENTO COM 3.130,38 M<sup>2</sup> E BLOCO DE ENGENHARIA COM 15.468,21 M<sup>2</sup>, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 18.568,59 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA,Conforme contrato nº 0045/2024 celebrado com a empresa CONSORCIO CETRO / PORTO / MORAIS ITA 1 ETAPA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 novembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0544/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora LAURINDA LILIA SALES FURTADO, matrícula 700249-18, na função de Analista de Edificações e Rodovias, para responder ao cargo de Gerente de Orçamento e Avaliação de Imóveis, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta, Carlos Alberto Rocha Porfirio, matrícula 700135-17, em virtude de férias no período de 11/11/2024 a 30/11/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DESLIGAMENTO N°0545/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.V, do Decreto n.o 29.704,de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário WENDEL IGOR QUEIROZ DE MORAES, a partir de 25 de outubro de 2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0298/2024, publicada no DOE de 26/06/2024 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0546/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 0133201-5, ocorrido em 28 de outubro de 2024, conforme Certidão do Cartório Cavalcanti Filho-Fortaleza/CE, em 30 de outubro de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS -SOP, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.**

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SUPAE



**PORTARIA: 0547/2024** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 04/11/2024 a composição da Comissão de Fiscalização, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº0569/2024

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D
FISCAL	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	JOSE MICHELL DA SILVA	70018411	52886

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CANAÃ, MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE Município: TRAIRI Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 05692024 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 novembro 2024.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°366/2022**  
NUP: 43022.007100/2024-05

IG N°1353100000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 366/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.007100/2024-05, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 22/08/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 21/04/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente instrumento. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento as partes contratantes e as 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas; XII – DATA: 05/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°228/2023**  
NUP: 43022.0010553/2024-21

IG: 1353026000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010553/2024-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 228/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 228/2023: a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente instrumento, independente da transcrição.; XII – DATA: 05/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°274/2023**  
NUP: 43022.010108/2024-41

(IG: 1353129000)

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rue Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.010108/2024-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 274/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 274/2023, cujo objeto consiste na execução dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS COM FORNECIMENTO DA MÃO - DE - OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, NA 2ª CIA DO 12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, EM CAUCAIA-CE. O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. (Parecer Técnico, fls. 038/039). O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos. (Manifestação do Gestor, fl. 043); IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°46/2024**

PROCESSO: 02020025/2022; PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONARIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, a autorização para implantação de linha de esgoto na faixa de domínio das Rodovias Estadual CE-253 e CE-065, no município de Pacoti/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a implantação de linha de esgoto na faixa de domínio das Rodovias Estadual CE-253 e CE-065, no município de Pacoti/CE, no Trecho da CE-253: 253ECE0190S0 - Início: AREIAS; Final: ENTR. CE-065 (A) (PACOTI); com Coordenadas: Início: 509576 m E; 9532952 m S; Final: 509412 m E; 9532992 m S, de extensão longitudinal (MD) sob o canteiro central, extensão total utilizada de 160 m e no Trecho da CE-065: 065ECE0160S0 - Início: ENTR. CE-253 (B) (PACOTI); Final: ENTR. CE-253 (A), com Coordenadas: Início: 509412 m E; 9532992 m S; Final: 508448 m E; 9532958 m S, de extensão longitudinal (MD) sob o canteiro central, extensão total utilizada de 1.055,50 m, com extensão total da ocupação longitudinal (MD) de 1.215,50 m; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 1.215,50 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 9.164,36 (nove mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a ocupação longitudinal (MD/MND), sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024; SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da CAGECE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NUP: 43022.003753/2024-15**  
**Nº DO DOCUMENTO: 065/2024**

IG: 1315180000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede nesta Capital, na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, CNPJ. nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua PE Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050; CONTRATADA: CONSORCIO OBRAS CEARA-JMV-CCS-SAMFER (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA/CCS CONSTRUÇÕES LTDA E SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA), CNPJ nº 53.456.523/0001-64, com sede na Rua Coronel João Carneiro, 172, Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.040-560, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Srs. MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA, brasileiro, portador da CNH Nº 00970571168/DETRAN-CE e CPF/MF nº 321.307.673-20; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Execução de Ciclovía na Rodovia CE-263, no Município de Jaguarauna/CE, com extensão de 2,40km, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20240008-SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 948.551,20 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Classificação funcional: 43200007.26.451.313.11827 – Implantação de Ciclovía nas Regiões do Estado; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Região: 04 – Litoral Leste; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCELO FLAVIO MELO CORREIA LIMA ( REPRESENTANTE DO CONSORCIO OBRAS CEARA-JMV-CCS-SAMFER).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°40/2024**

PROCESSO N°: 43022.002231/2024-98 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONARIA: NOVA ZELANDIA INDUSTRIA DE LACTEOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 32.044.916/0001-30, com sede na Rodovia CE-455, S/N, Km 10 Galpão 02 – Amanari – CEP: 61.979-000 – Maranguape/CE, neste ato representado pelos Senhores Gabriel Vieira de Noroes Brito e Carlos Eduardo Guimarães Vieira; OBJETO: Implantação de travessia de tubulação de água na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-455, no Município de Maranguape/Ce; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para a autorização para implantação de travessia de tubulação de água na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-455, no Município de Maranguape/Ce, no Trecho: 455ECE0010S0; Início: ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) Final: ENTR. CE-155/354(A), com Coordenadas da implantação transversal (MND), sob o canteiro central, com Coordenadas Início: E: 523.448 N: 9.559.663; Final: E: 523.458 N: 9.559.641 com extensão de 32,00 metros; DO VALOR: A Permissionária pagará pelo trecho total utilizado de 32,00 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, a importância no total de R\$ 7.874,54 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente a ocupação transversal (MND), sob o canteiro central, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio.; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) GABRIEL VIEIRA DE NOROES BRITO E CARLOS EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA (Representantes). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010588/2024-40****EXTRATO DÉCIMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°033/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 033/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticocas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 14/05/2025; III - VALOR GLOBAL: 2.586.734,18 ( DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 30 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E LÍVIA MARIA MESQUITA MORORO MUNIZ MARQUES (Prefeita do Município de Pires Ferreira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010222/2024-71****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÉNIO N°015/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 015/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticocas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MASSAPÊ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.691/0001-16, com sede na Rua Major José Paulino, nº 191, CEP: 62.140-000, Massapê-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 623.203.513-53, inscrita no RG nº 970020576-73, residente e domiciliada na Rua Major Felinto Aguiar, nº 495, Centro, CEP: 62.140-000, Massapê-CE, doravante denominado



CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, findando em 28/10/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.576.095,58 ( UM MILHÃO, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE (Prefeito do Município de Massapé-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010434/2024-58**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º055/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU– CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. RÔMULO MATEUS NORONHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.336.903-92, portador do RG nº 2003015029684 SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mateus da Silva, nº 204, Horácio Alves Noronha, CEP: 63.680-000, Parambu-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (04/05/2025);; III - VALOR GLOBAL: 5.506.205,97 ( CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RÔMULO MATEUS NORONHA (Prefeito do Município de Parambu – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010352/2024-11**

**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº130/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. MANOEL GOMES DE FARIA NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 12/05/2025.;; III - VALOR GLOBAL: 5.876.949,07 ( cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MANOEL GOMES DE FARIA NETO (Prefeito do Município de Horizonte-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010271/2024-11**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº278/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 278/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.489.834/0001-08, já qualificado nos autos do processo original, TEJUÇUOCA-CE, representado pelo prefeito municipal, SR. JOSE ANTUNIZIO DE BRITO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.160.183-74, residente e domiciliado em TEJUÇUOCA-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (01/05/2025);; III - VALOR GLOBAL: 846.260,73 ( oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSE ANTUNIZIO DE BRITO (Prefeito do Município de TEJUÇUOCA – CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010344/2024-67**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº279/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º279/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. JERÓNIMO NETO BRANDÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 285.199.493-04, residente e domiciliado em MORRINHOS-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (30/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 955.823,78 ( novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JERÓNIMO NETO BRANDÃO (Prefeito do Município de MORRINHOS – CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.010268/2024-90**

**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº27/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º27/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº023.584.486-38, residente e domiciliado em RERIUTABA/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (23/06/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.077.657,64 ( UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES (Prefeita do Município de RERIUTABA/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº DO PROCESSO: 43022.010106/2024-51

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº99/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 99/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM- CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP: 63.800-000, representado pelo prefeito municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 059.505.463- 34, portador do RG nº 38773-SPSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 1778, Aldeota, CEP: 60.170-021, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 03/05/2025;; III - VALOR GLOBAL: 327.008,67 ( TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 01 DE NOVEMBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA (Prefeito do Município de Quixeramobim – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.010449/2024-16

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº100/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEITO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º100/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IPU/CE., A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPU/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Robério Wagner Martins Moreira , igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de MILAGRES/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 210 (duzentos e dez)dias, findando em (06/06/2025); III - VALOR GLOBAL: 3.724.699,61 ( TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Robério Wagner Martins Moreira (Prefeito do Município de IPU/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.010502/2024-89

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº123/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 123/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU- CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANTÔNIO MAURICIO PINHEIRO JUCA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 08/11/2025;; III - VALOR GLOBAL: 7.200.574,48 ( SETE MILHÕES, DUZENTOS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.010631/2024-77

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº129/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 129/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE PORANGA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PORANGA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.187/0001-59, com sede na Rua Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, bairro Eufrásio Neto, CEP 62.220-000, Poranga/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 2808339-94 SSP/CE e do CPF nº 787.406.223-04, residente e domiciliado na Rua Srg. Manoel Justino Bezerra, nº 113, bairro Centro, CEP 62.220-000, Poranga-CE , doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 11/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 1.368.461,86 ( UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA (Prefeito do Município de Poranga-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.010412/2024-98

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº138/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 138/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº209.233.683-53,, residente e domiciliado em ITAPAJÉ-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em (31/07/2025); III - VALOR GLOBAL: 2.097.748,59 ( DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 25 DE OUTUBRO DE 2024: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Rodovias) e MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO (Prefeita do Município de ITAPAJÉ – CE).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## Nº DO PROCESSO: 43022.010363/2024-93

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº159/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 159/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.049.097/0001-01, já qualificado nos autos originais de formalização, representado pela prefeita municipal SRA. Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, já qualificada nos autos originais, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (01/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 773.510,77 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima (Prefeita do Município de CATUNDA – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.010503/2024-23

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº181/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 181/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.728.421/0001-82, com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 233.548.363-34, portador do RG nº 26232781 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Samuel Cambraia, nº 195, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/04/2025.; III - VALOR GLOBAL: 3.008.270,42 (três milhões, oito mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 24/10/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ (Prefeito do Município de Senador Pompeu- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.010589/2024-94

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 207/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ADAIL ALBUQUERQUE MELO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 11/06/2025.; III - VALOR GLOBAL: 908.444,35 ( NOVECENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E ADAIL ALBUQUERQUE MELO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.010468/2024-42

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº246/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 246/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua Professor Carvalho, 3175, apto 502, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60120-205, o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, já qualificado nos autos do processo original, representado pelo prefeito municipal, SR. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, residente e domiciliado em JAGUARIBE-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (16/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.701.011,61 ( um milhão, setecentos e um mil, onze reais e sessenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 25/10/2024; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP)e ALEXANDRE GOMES DIÓGENES (Prefeito do Município de JAGUARIBE– CE).

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 43022.010367/2024-71

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº287/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 287/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.683.956/0001-84, com sede na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Alto dos Bernardos, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO, brasileira, casada, médica, portadora de identidade nº 11911 (CRM-CE), inscrita no CPF sob o nº 209.233.683-53, residente e domiciliada na Rua Virgílio M. Farrapos, nº 85, Fátima, CEP: 62.600-000, Itapajé-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (01/12/2025); III - VALOR GLOBAL: 308.556,44 ( TREZENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 31 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO (Prefeita do Município de Itapajé- CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Nº DO PROCESSO: 3022.010497/2024-1

## EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº300/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º300/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MILAGRES /CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, resi-



dente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de MILAGRES/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio o por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (03/05/2025); III - VALOR GLOBAL: 205.676,29 (DUZENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO (Prefeito do Município de MILAGRES /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°601/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001011/2023-04, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **passagens aéreas**, com o objetivo realizar palestras e minicursos no "I Seminário Nordestino de Desenvolvimento Motor e Atividade Física". Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 31 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°601/2023-GR

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DA PASSAGEM (R\$)
Leonardo Gomes de Oliveira Luz	Professor	28/11/2023 a 02/12/2023	Maceió-AL/Juazeiro do Norte-CE/Maceió-AL	3.241,89
Danilo Rodrigues Pereira da Silva	Professor	28/11/2023 a 02/12/2023	Aracaju-SE/Juazeiro do Norte-CE/Aracaju-SE	6.375,56
Rafael dos Santos Henrique	Professor	28/11/2023 a 02/12/2023	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	2.781,93
Ilana Santos de Oliveira	Professor	28/11/2023 a 02/12/2023	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	2.774,34

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°606/2023-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.000733/2023-33, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EMETERIO SILVA DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30069579, no período de 18 a 19 de setembro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE, com o objetivo de participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no Grupo Ocupacional de Magistério Superior (MAS), concedendo-lhe **passagens aéreas** no valor de R\$ 1.060,53 (um mil, sessenta reais e cinquenta e três centavos). Portaria de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 10 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°524/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001731/2024-42, RESOLVE CONCEDER ao Professor (a) **ELCIMAR SIMIÃO MARTINS**, Colaborador (a) Eventual, **hospedagem** no valor de R\$ 407,29 (quatrocentos e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024, e passagens aéreas no valor de R\$ 1.626,18 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). O objetivo será participar como palestrante do IV Ciclo de Formação Docente Continuada da URCA, no período de 27 a 28 de agosto de 2024, fazendo o percurso de Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 30 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°545/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002486/2024-91, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUDMILA ALVES CADEIRA DO PRADO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30004760, a **viajar** fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Uberlândia-MG/Juazeiro do Norte-CE, no período de 03 a 08 de Novembro de 2024, com o objetivo de representar o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens no XII Congresso Brasileiro sobre Crustáceos, concedendo-lhe passagens aéreas no valor de R\$ 4.459,66 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de outubro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE



### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°2523/2024** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.004502/2024-41, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 22 de outubro de 2024, o servidor Sr. **JOÃO RAMERES REGIS**, Mat.0063051-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 39/2024, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, cujo objeto é SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE ARACATI FUNECE, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2612/2024** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009500/2024-49/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RHANNA EMANUELA FONTENELE LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 017016.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho São Paulo / Goiania / Fortaleza, no período de 10/11/2024 a 14/11/2024, a fim de Reunião dos Coordenadores de PPGs, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 2.155,65 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.510,49 (dois mil e quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.237,60 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.748,09 (sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2024**

**CONTRATANTE:** FUNECE CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE.** OBJETO: **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE ARACATI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, o Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24/10/2024 até 24/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 14.007,60 Quatorze mil, sete reais e sessenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Prevista na cláusula décima sexta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Neurisângelo Cavalcante de Freitas-Diretor-Presidente da Cagece e Sra. Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire-Diretora de Mercado da Cagece.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ**

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	Ibicuitinga
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	SECRETARIA DE CULTURA DE IBICUITINGA , inscrita no CNPJ sob o número 12.461.646/0001-55, com sede no município de Ibicuitinga, na Rua Manoel Vicente Nº 1130.
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representada neste ato por JOSÉ ENIO FALCÃO RABELO, SECRETÁRIO DE CULTURA, inscrito no CPF sob o número ***.523.233-**.

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e José Enio Falcão Rabelo - Secretário da Cultura do Município de Ibicuitinga.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ**

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

MUNICÍPIO	MARANGUAPE - CE
ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura – FITEC, Inscrito no CNPJ sob o número 04.366.207/0001-35, com sede no município de Maranguape – CE
REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)	Representado neste ato por Francisco Claudenilson da Silva, Presidente da FITEC, inscrito no CPF sob o número ***.298.333 – **

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Claudenilson da Silva - Presidente da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ**

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:



MUNICÍPIO AIUABA  
 ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE AIUABA, RUA ARMANDO ARRAES FEITOSA N° 420.  
 REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) FRANCISCO TIEGO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CPF \*\*\*.948.523-\*\*

**DAS DEFINIÇÕES:** O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governação Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. **DO OBJETO:** O presente instrumento consiste na adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. **DA COMUNICAÇÃO FORMAL:** Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. **DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO:** O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. **DO FORO:** Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Francisco Tiego da Silva – Gestor(a) Municipal da Cultura do Município.

Vitor Melo Studart  
 COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEIRA N°370/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300013-7-0, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Santa Quitéria – Nova Russas – e Sobral/CE nos períodos de 11/11 a 15/11/2024, a fim de Localizar terreno na Fazenda Paulo Rodrigues para cessão ao DETRAN/Localizar terreno para construção de escola/Levantar alvará do Parque de Exposição de Sobral, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO N°20240010 – SDA/CE PROCESSO N°00181831/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo art. 90, inciso I, Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e; **ADJUDICO** seu objeto nos termos, em favor da Licitante a seguir, em conformidade com as especificações e quantitativos detalhados no termo de referência: **J. A. S. DOMINGOS AGRONEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 09.547.442/0001-27, situada na Rua João Pamplona nº 417, Centro, Monsenhor Tabosa – CE, CEP nº 63.780-000, vencedora do Item 01 com o valor total de R\$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais). Pelo presente, autorizo a lavratura da Ata de Registro de Preço, devendo posteriormente, ser notificada a empresa vencedora, para que seja realizada a assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Fortaleza - CE, 04 de novembro de 2024.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR



#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°626/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho -LTCAT, RESOLVE CONCEDER, **Adicional de Insalubridade com base de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, retroativo ao mês de outubro de 2024** aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°626/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	FORM.PROFISSIONAL	MATRÍCULA
Elinaldo Cavalcante Barreto	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001851-6
Giovanna Quintino Rodrigues de Carvalho	Agente de ATER	Médico Veterinário	3000019-6
Iara dos Santos da Silva Oliveira	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001848-6
Irle Feitosa Reis	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001869-9
José Moreira de Oliveira Filho	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001877-X
Paula Correia Medeiros dos Santos	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001846-X
Rafaela Damasceno Magalhães	Agente de ATER	Médico Veterinário	3001819-2
Ana Paula Alves Freire	Agente de ATER	Zootecnista	3001826-5
Daniel Rodrigues Chaves	Agente de ATER	Zootecnista	3000005-6
Davyd Herik Souza	Agente de ATER	Zootecnista	3001841-9
Franciele de Oliveira Costa	Agente de ATER	Zootecnista	3000018-8
Renan Saraiva Martins da Silva	Agente de ATER	Zootecnista	3001843-5

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 62/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOCAO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. OBJETO: Aquisição de 01 (um) estande com área de 108m<sup>2</sup>, incluindo custos de criação do projeto, montagem, manutenção e desmontagem, mobília, equipamentos, com espaço para rodada de negócios, sala de reuniões, e recepcionista para participação da ADECE na 19ª EXPOLOG – Feira Internacional de Logística, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de

novembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará-CEC, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Edna Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**PORTARIA 083/2024** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE DE AZEVEDO GUIMARÃES**, matrícula nº 00138, ocupante do cargo de Gerente de Inovação da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijar** à São Paulo - SP, no período de 22 a 25 de outubro do ano corrente, a fim de acompanhar os resultados dos estudos de amarração pela Technomar Engenharia do Projeto Pier 0 em São Paulo, e participar do evento de premiação ATP 2024 em Brasília, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 50%; mais 02 (duas) ajudas de custos no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 6.029,17 (Seis mil, vinte e nove reais e dezessete centavos); perfazendo um total de R\$ 8.601,76 (Oito mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 21 de outubro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA 084/2024** - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRE ABREU CARVALHO**, matrícula nº 00708, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **vijar** à Salvador - BA, no período de 28 de outubro a 02 de novembro do ano corrente, a fim de participar do “39 Congresso Brasileiro de Manutenção e Gestão de Ativos”, promovido pela ABRAMAN, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidas de 35%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$ 1.623,53 (Um mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos); perfazendo um total de R\$ 4.613,04 (Quatro mil, seiscentos e treze reais e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 25 de outubro de 2024. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 81/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: **serviço gerenciado de solução de segurança de redes** com gerenciamento centralizado e serviço de monitoramento e suporte técnico em regime 24x7, nos quesitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade garantindo nível de serviço adequado para suportar os serviços das áreas que tem sustentação da Tecnologia da Informação em sua operação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 37 (trinta e sete) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.357.658,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Francisco Antônio Martins Barbosa.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 94/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **PLAXIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Switches gerenciáveis Layer 3 e Transceivers** para a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e Andresa Ferreira de Paula Ramos.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

#### AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024

A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o término da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, RESOLVE: a) **Divulgar a relação dos recursos apresentados**, com a indicação do provimento ou improvimento; e b) Divulgar o Resultado Final de Classificação do presente Edital, cuja íntegra pode ser encontrada no site da Secretaria da Diversidade, através do endereço eletrônico: <https://www.diversidade.ce.gov.br>. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Michelle Benevides Meira  
SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH N°045/2024** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, II e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda o que consta no NUP 63000.001329/2024-93, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FERNANDO ANTONIO COUTINHO FERNANDES**, matrícula nº 300005-0-1, para o desempenho da função de Gestor de Unidade Contratante desta Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 01/10/2024, em substituição a servidora DANIELLE LEITE CORDEIRO, matrícula nº 300002-4-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO OELIO PINHEIRO**, matrícula 16019011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO ALVES DE ANDRADE** , ocupante do cargo/ função/emprego de PROFESSOR, matrícula 672, lotado(a) no órgão do(a) Municipal de Umari - Ce, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 460/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 01/11/2024 a 01/11/2024	SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 05/11/2024 a 05/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 06/11/2024 a 06/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JACINTO DA SILVA GOMES MATOS 22000130266714/K020 DAS-2	CANINDE 07/11/2024 a 07/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 01/11/2024 a 01/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE ALINHAMENTO COM O MUNICIPIO E ESCOLAS DA REDE ESTADUAL P JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 05/11/2024 a 05/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 06/11/2024 a 06/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 07/11/2024 a 07/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 08/11/2024 a 08/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 09/11/2024 a 09/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 10/11/2024 a 10/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 11/11/2024 a 11/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 12/11/2024 a 12/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 13/11/2024 a 13/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 14/11/2024 a 14/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 15/11/2024 a 15/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 16/11/2024 a 16/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 17/11/2024 a 17/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 18/11/2024 a 18/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 19/11/2024 a 19/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 20/11/2024 a 20/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 21/11/2024 a 21/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 22/11/2024 a 22/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 23/11/2024 a 23/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 24/11/2024 a 24/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 25/11/2024 a 25/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 26/11/2024 a 26/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 27/11/2024 a 27/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 28/11/2024 a 28/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 29/11/2024 a 29/11/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 30/11/2024 a 30/11/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 31/11/2024 a 31/11/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 01/12/2024 a 01/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 02/12/2024 a 02/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 03/12/2024 a 03/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 04/12/2024 a 04/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 05/12/2024 a 05/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 06/12/2024 a 06/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 07/12/2024 a 07/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 08/12/2024 a 08/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 09/12/2024 a 09/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 10/12/2024 a 10/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 11/12/2024 a 11/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 12/12/2024 a 12/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 13/12/2024 a 13/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 14/12/2024 a 14/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 15/12/2024 a 15/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 16/12/2024 a 16/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 17/12/2024 a 17/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 18/12/2024 a 18/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 19/12/2024 a 19/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 20/12/2024 a 20/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 21/12/2024 a 21/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 22/12/2024 a 22/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 23/12/2024 a 23/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 24/12/2024 a 24/12/2024	VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 25/12/2024 a 25/12/2024	VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA PARA ALINHAMENTO A RESPEITO DA EXECUCA JOSE ORLANDO BARROS JUNIOR 22000130025857/ DNS-3	CANINDE 26/12/2024 a 26/12/2024	VEICULO SEDUC ITATIRIA 0,5	131,43	0,00	65,72
VISITA AS ESCOLAS/					

**PORATARIA COADM N°466/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEM JOAQUIM MAGALHÃES-CREDE 2, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP com a finalidade de participarem da Olímpíada Brasileira de Geografia - OBG, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo, passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°466/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITARIO	ACRÉSCIMO			
GIOVANA PIRES MOTA	26 A 30/11/2024	ITAPIPOCA-CE/CAMPINAS-SP/ ITAPIPOCA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.869,38 R\$ 3.969,49
LUCAS SILVA MARINHO	26 A 30/11/2024	ITAPIPOCA-CE/CAMPINAS-SP/ ITAPIPOCA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.869,38 R\$ 3.969,49
ISAC ALVES DA SILVA	26 A 30/11/2024	ITAPIPOCA-CE/CAMPINAS-SP/ ITAPIPOCA-CE	4,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 958,16	R\$ 141,95	R\$ 2.869,38 R\$ 3.969,49

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM ÁREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITARIO	ACRÉSCIMO			
RAFAEL DA CRUZ SOUSA/30012267	26 A 30/11/2024	ITAPIPOCA-CE/CAMPINAS-SP/ ITAPIPOCA-CE	4,5	R\$ 354,84	50%	R\$ 2.395,17	R\$ 354,84	R\$ 2.869,38 R\$ 5.619,39

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 470/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EDVANIA FERNANDES ANTUNES	CRATO	ALTANEIRA			
2200013016301X/K020	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA	CRATO	POTENGI			
22000112235615/K020 DAS-1	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA OLEANIA TORQUATO LEITE	CRATO	ARARIPE			
22000112167415/K020 DAS-1	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
IRANY VIEIRA DE SOUSA	CRATO	ANTONINA DO NORTE			
22000130140311/K020 DAS-1	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
JOSE BRITO DA SILVA FILHO	CRATO	SALITRE			
22000130177118/K020 DAS-2	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO	CRATO	ARARIPE			
22000130162412/K020 DAS-1	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO	CRATO	ALTANEIRA			
2200011611281X/K020 DAS-2	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
MARIA ZENEIDE DA SILVA BATISTA	CRATO	ASSARE			
22000112177712/K020 DAS-1	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicADORES E SUPERVISORES E APlicACAO DO SISTEMA P		VEICULO SEDUC			
REGIANE CARVALHO DE SOUSA OLIVEIRA	CRATO	ASSARE			
22000197936277/K020	25/11/2024 a 29/11/2024	4,5	131,43	0,00	591,44
ACOMPANHAMENTO SPAECE - CAPACITACAO DE APlicACAO E SUPERVISAO E APlicACAO DO SISTEMA PERMA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 5.322,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COADM N°486/2024** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, CRISTIANE CUNHA NÓBREGA ocupante de cargo de Coordenadora de Cooperação com os Municípios, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº480.180-1-7, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 08 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria Executiva SEXEC-COM, a Sra EMANUELLE GRACY KELLY SANTOS DE OLIVEIRA a fim de Participar do Programa de Liderança Executiva, a convite da Motriz, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 2.208,045 (dois mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art.



4º, art.12 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024 e suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 488/2024** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº161413-1-3, a viajar à cidade de Recife/PE no período de 10 a 15 de Novembro do corrente ano, a fim de participar Participar do “Curso de Especialização e de Aperfeiçoamento para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação”, que integra o Programa Gestão de Políticas Públicas e Qualidade Social do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, e diárias para hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Ministério da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2002/2024 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 0968/2015 – GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.111847/2024-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de Nº 0435/2017 – GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora **KARINE DAYANE DE ANDRADE SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula nº 30315715, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT, ministrado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 14 de outubro de 2024 a 10 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2237/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069259/2024-83, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2237/2024 - GAB DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	9793584X	JIVAGO OLIVEIRA DA FONSECA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	06/05/2024	22001.069259/2024-83

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2272/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070967/2024-67, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2272/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939403	JOHNNY MARQUES DE SOUZA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	09/05/2024	22001.070967/2024-67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2276/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077681/2024-11, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°2276/2024 – GAB, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942196	OSMAISA LUISA FERNANDES DOS SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/05/2024	22001.077681/2024-11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2283/2024-GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085397/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2283/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940282	MARIA BRENA DA COSTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	20/06/2024	22001.085397/2024-18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2284/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079770/2024-93, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2284/2024 - GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935793	SEBASTIAO LIMA HOLANDA PINTO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	04/06/2024	22001.079770/2024-93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2289/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086648/2024-73, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2289/2024 – GAB DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935165	ALLANA KLIVIA DA SILVA NONATO SOARES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/06/2024	22001.086648/2024-73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2314/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077465/2024-67, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2314/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933464	FRANCISCO JACINTO SANTANA DA FROTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/05/2024	22001.077465/2024-67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2316/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.081657/2024-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2316/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939667	NATANAEL PEREIRA TEIXEIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/06/2024	22001.081657/2024-78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2323/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.122467/2024-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2323/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935599	AIRTON DE MOURA FERREIRA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/10/2024	22001.122467/2024-18

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2326/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.100193/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2326/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48257623	GILBERTO CASEMIRO BRITO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	14/08/2024	22001.100193/2024-14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2327/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.098726/2024-82, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2327/2024 – GAB DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	4825781X	FRANCISCO ADALCELIO BORGES PIMENTA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	12/08/2024	22001.098726/2024-82

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2336/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.104047/2024-50, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2336/2024 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934320	PATRICIA DE SOUSA ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/08/2024	22001.104047/2024-50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2345/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.105034/2024-06, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2345/2024 – GAB, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48261841	CARLOS RENIR SOARES DE ARAUJO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	23/08/2024	22001.105034/2024-06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2356/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113372/2024-11 RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor WELLINGTON SILVA SARAIVA matrícula nº 30305817, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, Incisos II, IV da Lei 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c art.78, Inciso III, da Lei 10.884/84 (Estatuto do Magistério), em razão de ter deixado de cumprir com suas obrigações profissionais, conduta passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2380/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058959/2024-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 27 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2380/2024 – GAB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938628	JESSICA TAMILYS SILVA SANTIAGO MONTEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/04/2024	22001.058959/2024-42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2390/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074451/2024-91, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2390/2024 – GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934398	PAULO ROBERTO SALES NETO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	16/05/2024	22001.074451/2024-91

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2391/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079733/2024-85, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2391/2024 – GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940800	ANNA PAULA PEREIRA DE SOUSA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	04/06/2024	22001.079733/2024-85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2478/2024-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099395/2024-06, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2478/2024 – GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48264247	LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANCA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	13/08/2024	22001.099395/2024-06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2623/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.132776/2024-04, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2623/2024 – GAB, DATADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.132776/2024-04	OLGA PAIVA OLIVEIRA	Professor	48258662	Certidão de Casamento	MARIA JULIA - 4º OFICIO- REGISTRO CIVIL	29/12/2018	OLGA PAIVA OLIVEIRA ALMEIDA
22001.133363/2024-39	DRAULIO DE SOUSA CUSTODIO	Professor	16920010	Certidão de Casamento	PEDRO BALIEIRO	18/09/2024	DRAULIO DE SOUSA CUSTODIO SCHIAVETTI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2625/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.131279/2024-81, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **MAYARA ELIZA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula 30318617, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 28 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2628/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – **DESIGNAR**, a partir de 06 de novembro de 2024, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20, a Comissão Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2024, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0662/2024 – GAB**, DOE 24/05/2024, que cria as comissões responsáveis pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens móveis em descarte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2628/2024 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
CREDE 20	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.673.403-34
	MEMBRO 1	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.914.063-35
	MEMBRO 2	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	034.188.943-13
EEMTI ANDRÉ CARTAXO	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	013.238.853-74
	MEMBRO 1	JORGE NEY GOMES NORÔES	000.603.473-09

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	633.435.173-72
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	PRESIDENTE	ÉRIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO	804.746.913-49
EEMTI ARISTARCO CARDOSO	MEMBRO 1	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.662.833-15
EEMTI ARISTARCO CARDOSO	MEMBRO 2	ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.567.303-82
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.092.674-59
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	MEMBRO 1	MARIA DE SOUZA SOLINO	605.771.223-47
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	MEMBRO 2	FILIPE GOMES SANTANA DE FIGUEIREDO	062.891.233-47
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	MEMBRO 3	AMANDA TOME DOS SANTOS	061.971.953-21
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.226.743-34
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	LEIDE DIANY DUARTE LIMA	897.616.343-53
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	MEMBRO 2	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA	916.883.883-20
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	PRESIDENTE	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	827.741.023-91
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	MEMBRO 1	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.744.213-04
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.320.303-00
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	PRESIDENTE	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.424.743-87
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	MEMBRO 1	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.537.303-25
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	MEMBRO 2	CICERO KAIO LEITE ARRUDA	052.027.623-05
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.566.623-00
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISO PATRÍCIO	043.931.923-46
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	PRESIDENTE	RAIANE LIMA PEREIRA	066.798.403-84
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	MEMBRO 1	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.562.784-70
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	MEMBRO 2	RAISSA LOPES BARBOSA	057.289.523-21
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	MEMBRO 2	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	024.893.023-02
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	PRESIDENTE	JOÃO AMIRALDO NASCIMENTO LACERDA	036.963.044-09
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	MEMBRO 1	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.159.213-87
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	PRESIDENTE	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.909.003-31
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	MEMBRO 1	JUAREZ ANTÔNIO DA SILVA	820.175.063-20
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.790.863-53
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	MEMBRO 2	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	019.803.873-97
EEMTI EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.836.603-20
EEMTI EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	MEMBRO 1	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	632.029.133-87
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	MEMBRO 2	004.934.293-28
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 1	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.616.193-91
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 2	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	761.903.903-15
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 2	NATHALIA AQUINO E SILVA	064.424.854-80
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	PRESIDENTE	PRESIDENTE	465.182.233-91
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	CICERO MORAIS DANTAS	042.060.863-03
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	063.154.583-27
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	DAYARA MAGDA GONDIM MATIAS	004.737.013-08
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	007.587.693-00
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	057.702.213-05
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	276.338.373-49
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA	111.671.493-00
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	353.645.288-47
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	214.954.913-15
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	FIRMINO TAVARES NETO	976.870.813-15
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	CLENIA PEREIRA FERNANDES	041.301.603-03
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	JANAIRES PEREIRA DOS SANTOS	617173.123-49
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	PLÁCIDO BEZERRA LEITE	042.221.453-19
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	604.791.563-95
EEMTI PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	MEMBRO 2	JOSÉ CICERO DE MOURA	041.301.603-03
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	PRESIDENTE	435.470.523-00
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	MEMBRO 1	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	082.556.053-55
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	MEMBRO 2	PABLO RYAN BELÉM GUEDES	214.957.693-72
EEFM PADRE AMORIM	PRESIDENTE	PRESIDENTE	917.012.523-68
EEFM PADRE AMORIM	MEMBRO 1	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	762.379.403-59
EEFM PADRE AMORIM	MEMBRO 1	JOSÉ ADAUTO GONÇALVES	824.377.773-34
EEFM PADRE AMORIM	MEMBRO 2	AGNALDO GALDINO DE LIMA	825.480.563-68
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	PRESIDENTE	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	826.984.573-68
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	MEMBRO 1	ANA MARIA NUNES DA SILVA	517.722.213-68
EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	MEMBRO 2	PATRICIA DANTAS MORAIS	799.115.283-91
EEMTI MAURO SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO EDSON PEREIRA FERREIRA	025.179.563-24
EEMTI MAURO SAMPAIO	MEMBRO 1	JOÉS JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	325.450.103-91
EEMTI MAURO SAMPAIO	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO	865.769.763-72
EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	PRESIDENTE	FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS	049.133.523-77
EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	MEMBRO 1	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	021.285.713-40
EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	MEMBRO 2	FRANCISCO EDER DA SILVA	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2629/2024 – GAB -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.131788/2024-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - COADE, a viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do Colóquio de Recomposição das Aprendizagens, que será realizado na sede do Instituto Unibanco, em São Paulo, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 2695/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO ALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icô - EEMTI Professor Miguel Porfírio de Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº028/2024 -NUP 22001.133889/2024-19**

CONTRATO N.º: 549/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, n.º 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço : O objeto do presente Termo de Contrato é a **eventual contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos**, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, esse especificamente na Capital e Região Metropolitana, esta ordem de serviço autoriza a execução dos serviços de manutenção predial nas áreas internas da EEEP JAIME ALENCAR, de acordo com as especificações e quantitativas previstas na tabela orçamentária em anexo. Endereço: Av. Rogaciano Leite, 2285 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza . Qtde. 1,00 Unit.Prazo de Execução: 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, Contrato Nº 549/2024. Valor dos Serviços: R\$ 821.285,65 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) Emitido em: 05 de novembro de 2024. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2017/NUP 22001.036476/2024-97 IG: 1331063 SACC: 1005591**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O SR. JOSÉ NILSON DE MESQUITA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: o Sr. **JOSÉ NILSON DE MESQUITA**, inscrito no RG: 91018003935, CPF Nº 229.712.383-34, com endereço em Fortaleza-CE, na Rua Tampico, 094, Parque Guadalajara, CEP: 61650-210, na qualidade de LOCADOR ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 001/2017, publicado no DOE de 21.02.2017, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.036476/2024-97, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO**, referente a modificação do valor contratual corrigindo o QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato que tem por objetivo a locação de imóvel para atender a EEFM PAULO ELPÍDIO, localizada à Rua Professor Manoel de Castro, nº 1202 e 1210, Jardim Jatobá, Fortaleza – Ce, conforme especificações detalhadas nos anexos deste instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: A Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo, que trata do valor para a continuidade do serviço, do Contrato ora aditado, será corrigido o valor complementar informado, no valor de R\$ 71.214,17 (setenta e um mil duzentos e quatorze reais e dezessete centavos), em decorrência de um lapso no cálculo do valor do saldo residual, pois ao ser anexado aos autos o documento Demonstrativo de Saldo SACC Nº 1005591, (espelho quadro resumo), que foi utilizado como base para o cálculo de projeção para renovação do Quinto Termo Aditivo, não foi levado em consideração que ainda era necessário o empenho do último mês, despesa referente ao Terceiro Termo Aditivo, conforme Comunicação Interna nº 000086/2024/SEDUC/CECON, datada em 23.02.2024, fls. 02/03, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO** O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 77.421,14 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 1.633,52 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 79.054,66 (setenta e nove mil, cinqüenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Locatária JOSÉ NILSON DE MESQUITA Representante Legal Locador TESTEMUNHAS: 1. MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES 2.FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°424/2022/NUP 22001.116489/2024-49 - IG: 1349054 - SACC: 1250204**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 424/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TIM S.A., com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, n.º 00850, BLC 001, Salas 0501 a 1208, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE, RG nº 0202063061DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.984.957-65 e pelo Sr. PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA, RG nº M – 2.114.194 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 517.471.626-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 424/2022, publicado no D.O.E de 23.12.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto o serviço de internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de 415.168 (quatrocentos e quinze mil, cento e sessenta e oito) SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, e ferramenta de gestão, por um período de 12 (doze) meses, itens: 01, 02, 03, 05, 12, 13, 14, 15 e 16, de acordo com as especificações e quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para adquirir o serviço de internet móvel 3G/4G, incluindo o fornecimento de SIM CARDS 3G/4G, com franquia mensal do pacote de dados de, no mínimo, 20GB, e ferramenta de gestão, para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, ora aditado, será de R\$ 3.534.432,19 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), passando de R\$ 18.125.293,32 (dezoito milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 21.659.725,51 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um acréscimo de 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme justificativa exarada no despacho SEDUC/CEPOR/COESC, datada em 27.09.2024, às fls. 25/26. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, BERNARD HESKIA ZEITUNE - Empresa Tim S.A. -Contratada, PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA Empresa Tim S.A. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MEIRILENE SOUSA DO ROSARIO, 2. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA . Fortaleza 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°224/2023/NUP 22001.105881/2024-62 IG: 1349074 SACC: 1283424**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 224/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA FG CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, ; IV - CONTRATADA: EMPRESA FG CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 1100, loja 02, Sapirola-Coité, Cep.: 60.833-175, Fortalezas-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDINALDO GERMANO, brasileiro,casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF nº 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, MATRICULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao



Contrato nº 224/2023, publicado no D.O.E de 16/08/2023, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – PINDORETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de março de 2025 até 06 de junho de 2025 e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2024 até 01 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação CONTRATANTE ANTÔNIO EDINALDO GERMANO Representante Legal da Empresa FG CONSTRUTORA LTDA Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°341/2023/NUP 22001.120378/2024-37 IG: 1349711; SACC: 1303285**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO N° 341/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.251.662/0001-16, com sede à Rua Doutor Abdoral Martins Machado, nº 1111, Sala B, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 2008010188114 SSP-CE, CPF nº 048.484.083-50, residente no Município de Crateús/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 341/2023, publicado no D.O.E de 02/01/2024, regulamentado no art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230031/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA QUINTA, que trata do prazo a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 28 de Outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA Representante Legal da Empresa F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUCAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS INTERVENIENTE TESTEMUNHAS : 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 564/2024/NUP 22001.088158/2024-10 - IG: 1336136000 - SACC: 1346848**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, Empresa Pública de Direito Privado da Administração Indireta, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP. 60.130.240, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Presidente em Exercício, Sra. KARINNY CUSTODIO DE MELO, RG N.º 443337561 SSP/SP, CPF n.º 014.571.833-66, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente contrato, respaldado na Dispensa de Licitação nº 18567/2024, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 2.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação para o fornecimento de serviços de computação** em nuvem, no âmbito da Lei Estadual nº 16.727/2018 - Lei do HUB de Tecnologia da Informação do Ceará - homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, englobando provimento de recursos em nuvem de solução de proteção, gestão, avaliação de postura e conectividade para nuvens ofertadas sob demanda, por 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Dispensa de Licitação nº 18567/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 9.1. O Prazo de Vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. 9.1.1. O Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato. 9.1.2. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 9.1.3. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que tem a natureza de serviço contínuo, justificado na necessidade de manutenção da sustentação tecnológica dos ambientes telemáticos da SEDUC, considerando que a contratação seja vantajosa para a Administração Pública, conforme justificativa da dispensa de licitação. 9.2. Fica estabelecida a revisão periódica do contrato, a ser realizada anualmente pela CONTRATANTE, antes da prorrogação da vigência contratual, objetivando avaliar: 9.2.1. A efetividade e a qualidade dos serviços prestados, principalmente quanto à disponibilidade, continuidade e integridade dos serviços, por meio de índice de benchmarking; 9.2.2. A economicidade e a vantajosidade contratual e eventual necessidade de revisão dos termos ou ajuste dos quantitativos contratuais no limite máximo legal; 9.2.3. Avaliação do cumprimento dos tempos de resposta e do tratamento dispensado às solicitações, chamados de serviços, suporte e efetividade do acordo do nível de serviço; 9.2.4. A necessidade de ajuste dos termos ou do objeto contratual, resultando em processo para novo ajuste ou contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 12.444.349,92 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.1. Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recurso: 569 Dotação: 1052186 Funcional: 22100022.12.362.143.20973.01.339140.25.699200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, KARINNY CUSTODIO DE MELO - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. FERNANDA BARREIROS ROCHA, 2. JOÃO PAULO COSTA CAPISTRANO. Fortaleza 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 567/2024/NUP 22001.005051/2024-36- IG: 1306331000 - SACC: 1347214**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada



CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Concorrência Pública n.º 20240017/SOP/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da construção da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA (SABIAGUABA) - CE.**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n.º 20240017 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.984.005,30 (dez milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 22100022.12.362.141.10780.06.449051.1.5449200000.1 FONTE: 544 DESCRIÇÃO DA FONTE: FNDEF. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal da Empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 600/2024/NUP N°22001.083150/2024-59 - IG: 1350472000 - SACC: 1347497

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1343, Sala A/B, CEP 64000-280, Centro, Teresina/PI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR, diretor, inscrito no CPF sob o nº 615.284.633-15, portador do RG nº 1.510.109 SSP/PI, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição do objeto descrito abaixo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. CÓDIGO DO ITEM: 79 DESCRIÇÃO: Impressora Multifuncional Laser Tipo II, Velocidade de impressão: Até 40 ppm preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos de 7,2 segundos; Resolução de impressão preta: 1200 x 1200 dpi; Memória padrão: 512 MB ou superior; Bandeja de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: 100 folhas/ Bandeja 2: 250 folhas); Alimentador automático de folhas: 50 páginas; Ciclo de trabalho (mensal): 80.000 páginas; Conectividade padrão porta USB 2.0, Wireless e rede Gigabit; Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, PDF/A, JPEG, TIFF; Dimensionamento da copiadora 25 até 400%; Resolução de cópia preto (textos e gráficos): até 600 X 600 dpi; Deve acompanhar um kit extra de suprimentos original do fabricante; Deve ser informado o part number do suprimento adicional na proposta; Garantia: 12 (doze) meses; Deve ser especificado na proposta quem prestará a garantia em seu período de vigência; QUANTIDADE: 27. CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO 3.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE no Almoxarifado da SEDUC, localizado no subsolo de sua SEDE à Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA – CE, CEP 60.822-325, no horário das 08h00 às 17h00, em dias úteis. 3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. 3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. 3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. 3.4.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere o subitem anterior artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização. 3.5. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo, conforme definido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. 3.6. Nos termos do art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 7º, 1º, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, o recebimento provisório ou definitivo de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será feito por comissão de, no mínimo, 03 (três) membros. 3.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em decorrência do Processo Administrativo nº 00309.003071/2023-02 – SEAD-PI, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, autuado sob o nº 34/2023/SEAD-PI, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 001/2024 – SEAD-PI, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 15.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.15.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 119.529,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte e nove reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR - Empresa Natal Computer Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA , 2. FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO . Fortaleza 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101946/2024-09/1349226

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157- 42, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO, com sede na Av. Washington Soares nº 55, Sala 07, bairro Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, Fone: (85) 9.8569-0848, inscrita no CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. AURISELLY LIMA DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20878, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20878, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20878 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús-CE, . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.1 2.339039.50000.0 - 12630. DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE, ARISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Nelinho Pereira Castro, 02- Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128375/2024-41/1350631

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, situada(o) na RODOVIA CE 085, S/N COHAB I, CEP: 62.430-000, GRANJA CEARA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0761-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Francisca Emanuela de Araújo Lima CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME, com sede na Rua General Sampaio, nº 150, centro, Camocim/CE, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 3621-1981, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEICULO**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30257 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30257 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240033, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30257 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.988,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.141.10782.05.339039.55000.1 - 929473 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Emanuela de Araújo Lima - CONTRATANTE, Osmar Parente Albuquerque Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: NAYANE DOS SANTOS SALDANHA FONTENELE, 02- MÁRCIA MARIA DOS REIS COSTA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119370/2024-28/IG-1348260

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO , situada(o) na Rua dona Aldery, no 324, Bairro centro, Município de ICÓ/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0639-84 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO com sede na R JOSE MARIA VERAS,2267, centro CEP: 62.400-000, CAMOCIM/CE Fone: (88) 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 15/2024 a e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS por Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 15/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 580,86 ( QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 24177 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELEOMAR CRISPIM DE OLIVEIRA ,02-RAFAELA DE SOUSA BARROS. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088198/2024-53/IG-1346428

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392- 50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA, com sede na R RUA JOAO ALVES DE SOUSA 00 – CENTRO, Pacujá - CE, CEP: 62.180-000, Fone: 88 99341-2563, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ALINE MENDES SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços contábeis** em favor da escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20240020 e Termo de Participação nº 2024/24987, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20240020 e Termo de Participação nº 2024/24987 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20240020 e Termo de Participação nº 2024/24987, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Chaval/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 81,00 (oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – ALINE MENDES SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andrew Rodrigues da Silva, 02-Gilly Salustiano Santos . Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001103734/2024 58 IG 1347702**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, situada(o) na Rua Carlos Fontenele Veras, nº 51 – Distrito de Amarelas - Camocim - CE, CREDE 04 - CEP: 62.400-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.954.514/0756-48, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por José Mauricio Sobrinho Coelho CONTRATADA: **ANTONIO DOS REIS BRITO**, com sede na Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1013, Centro, Barroquinha-CE, CEP: 62410-000, Fone: (88) 98823-8386, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.252.219/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Antônio dos Reis Brito. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO MERENDA CONVENTIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21420 e Termo de Participação nº 007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21420 e Termo de Participação nº 007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.496,40 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Mauricio Sobrinho Coelho CONTRATADA - Antônio dos Reis Brito e TESTEMUNHAS: 01 - EUGÉNIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO, 02 - LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001121927/2024 91 IG 1348054**

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PAEQUE POTIRAMA-CEP 61650-460 TEL. 3101.2691 CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES- ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.244.654/0001-08 com sede à Rua(Av) Av. Torreon nº1533 Bairro: Parque Guadalajara Município Caucaia - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28175 Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28175 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.845,50 (dezenove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA - RODRIGO MAGALHAES ALVES e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO MILENE DA SILVA MARISCAL. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001117252/2024 85 IG 1347538**

CONTRATANTE: E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, CREDE 10 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, com sede na Rua Luiz Jacinto, 340, Bairro: Caixa D'Água, Lavras da Mangabeira - CEP: 63300-000 - Fone: 88 9724-9452, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Marfisa Gabrielle Correia de Almeida Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27219, Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27219 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.280,46 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA - Marfisa Gabrielle Correia de Almeida Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA, 02 - FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.103459/2024-72/IG-1347631**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismary Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **LUCINEIDE FELIPE PAIVA**, residente na localidade de Santa Teresinha II, Nº 51, Bairro zona rural, município de Pires Ferreira - Ce, CEP: 62255-000, RG nº 2006031081991, CPF nº 054.572.073-74, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.493,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 486954 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Ismary Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – LUCINEIDE FELIPE PAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02-CELIO MACEDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.105166/2024-20/IG-1342753**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, estabelecida à Rua: Descartes Braga nº 42698, Bairro: Granja Lisboa, Município de Fortaleza/CE, CEP: nº 60.540-096 - Telefone (85) 31016115, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0510-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)MESSIAS DA SILVA BRAGA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPACE**, situado à Rua: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo- KM 4 -S/N – Bairro Toco/ Urucutuba - município Caucaia/Ce -CEP:, 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATA DE ABREU BASTOS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/ Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.376,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MESSIAS DA SILVA BRAGA- CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIO RÉGIS REBOUÇAS TORRES, 02-CARLOS ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.118142/2024-31/IG: 1346177**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO ESTADUAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, situada(o) na RUA PROFESSORA FRANCISCA AIRES DO NASCIMENTO, Nº 500, CENTRO, PEREIRO – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na RUA GENERAL CASTELO BRANCO, Nº 120, FORTALEZA/CE, BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS, CEP:60.822-040, Fone: (85) 8613-4044,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26724 e Termo de Participação nº 0020/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26724 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26724 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341,de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Pereiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.498,98 (dez mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 28020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DÉBORA FERNANDES BRASIL - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DAS CANDEIAS NEGREIROS MARTINS, 02- WALBENIO ALVES CARNEIRO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001094636/2024 12 IG 1341600**

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada(o) na Rua Artemisio Gomes, S/N – Bairro Pe. Alcides Tres, CREDE 13 - MONSENHOR TABOSA - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07 – ALDEOTA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224.2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19155 e Termo de Participação nº 2024/0013,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19155 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigênciado contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100,00 (cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022 .12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 12630.. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Rosa Veras de Souza CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01 - JOICE SOUSA ALVES , 02 - WIRLEY BENEVINTO DE SOUZA. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129591/2024 12 IG 1348054**

**CONTRATANTE:** COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PAEQUE POTIRA-CEP 61650-460 CREDE 01 -TEL. 3101.2691 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSE OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ sob Nº 46.333.345/0001-68 com sede Rua Mônaco nº 321 sala 04- Bairro: PARANGABA Município: Fortaleza - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28175 Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28175 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.991,20 (seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA e TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO MILENE DA SILVA MARISCAL. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120805/2024-87/IG-1347547

CONTRATANTE: EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA, situada(o) na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, Nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101- 3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzada, Nº 319 B, CEP: 60743- 730, Fone: (85) 98705-6258, inscrita no CNPJ sob o nº 36.779.362.0001-70, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcus Vinicius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2024 (COEP 28271) e Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2024 (COEP 28271) e Termo de Participação nº 20240016, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2024 (COEP 28271) e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: João Paulo da Guia Alves - CONTRATANTE – Marcus Vinicius Damasceno Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAFAELA RIBEIRO DE SOUSA, 02-THAYS MAGALHÃES LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20001032279/2024 07 IG 1346744

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, com sede à PV Córrego da Forquilha 2, S/Nº , Zona rural – Jijoca de Jericoacoara-CE, representada neste ato pelo Senhor José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação é a **aquisição de SERVIÇO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27517, Termo de Participação nº 20240044, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27517 e Termo de Participação nº 20240044, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta cinco) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA - JOSE ERILSON CAPISTRANO e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO, 02 - PAULO EMMANUEL DE CASTRO GOMES. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125088/2024 80 IG 1348745

CONTRATANTE: ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, situada(o) ao CONJUNTO INDUSTRIAL, nº 01, Bairro CENTRO, Município de ITAREMA/CE, CEP 62.590-000 Telefone (88) 3667-1661, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0792-01, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: M MILLER LOCACOES LTDA, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **contratação de Serviços de Terceiros -Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28549, Termo de Participação nº 41/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28549 e Termo de Participação nº 41/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.548,40 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.23 1.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA - Maxmiller Melo de Paula e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Luana Oliveira, 02 - Maria da Conceição Alves. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001129554/2024 16 IG 1348054**

**CONTRATANTE:** COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA situada(o) na RUA ARAQUÉM 1100 PARQUE POTIRA - CEP 61650-460 TEL. 3101.2691 CREDE 01 - CAUCAIA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0134-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSE OSSIAN RICARTE CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 42.852.532/0001-05 com sede à Rua Artur Rodrigues Vasconcelos nº 413 Bairro: Centro Município Uruburetama - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) GUSTAVO BRAGA ALMEIDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Merenda Escolar (PNAE)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/28175 Termo de Participação nº 20240022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28175 e Termo de Participação nº 20240022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.567,10 (Dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSE OSSIAN RICARTE CONTRATADA - GUSTAVO BRAGA ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO 2 - MILENE DA SILVA MARISCAL - . 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.083966/2024-82/IG; 1343400**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luana Alves Carneiro CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vitoria, nº 1501, Bairro João XXIII, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 3290-0813, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes,. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia REFORMA DA COBERTA, CALHAS E PINTURA DOS AMBIENTES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18835, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18835, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18835 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.844,21 (oitenta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.33903 9.54400.1 - 1259 (2024). DATA DA ASSINATURA: 28 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: LUANA ALVES CARNEIRO - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO DA SILVA VITORINO, 02- JÉSSICA DE OLIVEIRA JANUARIO. 29 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.111675/2024-91/IG: 1342752**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av. Jaime Assis Henrique nº 134 – Centro - Amontada-CE, representada neste ato pelo Senhor Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25522, Termo de Participação nº 20240041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25522, Termo de Participação nº 20240041 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25522 e Termo de Participação nº 20240041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos sessenta) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado do a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.209,00 (quarenta e um mil duzentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.102425/2024-61/IG: 1349569**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, estabelecida à Rua Barro Vermelho, Nº 83, Bairro Barro Vermelho, Município de Reriutaba/CE, Telefone 88 3637 1202 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386 – 02 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA BATISTA, CPF: 169.014.873-04. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Nº Nº 11.947/2009 da Lei 14.133/2021, Lei Federal Nº 14.660/2023 e demais legislação relativas ao PENAE inclusive a Resoluções 06/2020 e suas alterações e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2024 FORO: Reriutaba/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias a partir da data de publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.645,00 (quatorze mil seiscientos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210



0022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 486954. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonia de Maria Cardoso - CONTRATANTE – João Evangelista Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA, 02- ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122299/2024 61 IG 1348510

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CREDE 19 - situada (o) na Avenida Wilson Roriz, 1334, Centro, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, sala 07, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais (assessoria contábil)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28278, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28278 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: 199,00 (cento e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DELIDIA ROMÃO PINTO CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 01 - ELAINY BEZERRA VIEIRA, 02 - GESSICA VICENTE DA CRUZ . 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200109\*5072/2024 35 IG 1343098

CONTRATANTE: EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antônio Rodrigues Veras, 1018, Centro, Nova Russas/CE, CREDE 13 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria Engrácia Carvalho Madureiro CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro Centro, Nova Russas/CE, CEP: 62200-000, Fone: (88) 981857643, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Cleide Gomes Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19260 e Termo de Participação nº 0007/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19260 e Termo de Participação nº 0007/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 17.101,52 (dezessete mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 8866. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Engrácia Carvalho Madureiro CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 01 - JOAO FERNANDES VIEIRA NETO, 02 - CLEIDE GOMES MARTINS. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104356/2024-20/IG: 1339635

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TEODORICO TELES DE QUENTAL, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINDARD TOMAZ CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP: 61.652-640, Fone: (85) 3294-5019, inscrita no CNPJ sob 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/22008 e Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22008 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINDARD TOMAZ - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Aurinete de Oliveira, 02- Geraldo Pereira da Silva. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001080259/2024 34 IG 1344398

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA CHUÍ, estabelecida à Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Bairro Olho D'água, Município de Maracanaú/CE, CEP: 61.909-100, Telefone (85) 989754377, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Paulo da Silva Lima, CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04, Bairro Toco, município de Caucaia/CE CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e



demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.127,00 (Nove mil cento e vinte e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo da Silva Lima CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01- Felipe de Aquino Lima, 02 - Maria de Fátima Lima Bento Costa. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.119424/2024-55/IG: 1347340

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Rua general castelo branco 120, CEP: 60822-040, Fone: (85) 99975-1011, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação (Reservatórios de água)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27634, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27634, Termo de Participação nº 20240016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27634 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001126957/2024 93 IG 1349793

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI, com sede na Rua Paulo Setubal, Nº 185, Bairro: Messejana, CEP: 60.864-600, Fone: (85) 3276.4209, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.277/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MILA FERREIRA MACIEL TAVARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS EM FAVOR DA SEFOR 3**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29822, Termo de Participação nº 20240028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29822 e Termo de Participação nº 20240028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.785,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 - 1601633. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA - MILA FERREIRA MACIEL TAVARES e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA LAIZA OLIVEIRA DA SILVA 2 - MAISA MARTINS DA SILVA. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001073458/2024 96 IG 1344624

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, CREDE 13 - Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS, situado no Assentamento São Gonçalo, S/N , município de Crateús Ce, CEP:63.716-000 inscrita no CNPJ sob n.º 49.423.655/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sra. SIMONE SABOIA XIMENES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27663 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 40.958,80 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA - SIMONE SABOIA XIMENES e TESTEMUNHAS: 01 - Aurea Arielly Martins de Sousa, 02 - Marcia Marias Alexandre de Paula. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001120518/2024 77 IG 1346161

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO ESTADUAL PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, situada(o) na RUA PROFESSORA FRANCISCA AIRES DO NASCIMENTO, Nº 500,CENTRO, PEREIRO – CE, CREDE 11 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0652-51, doravante denominada(o)CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA: WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI, com sede na AV WALDIR DIOGO, N°246 B, FORTALEZA/CE, BAIRRO: NOVO MONDUBIM, CEP:60.764-020, Fone: (85) 8926-3006/ (85)9778-0690, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo–gás outros materiais engarrafados**. manutenção de extintor de incêndio - serviço de recarga tipo abc 04kg,nas condições estabelecidas na Cotação



Eletrônica nº 2024/27663 e Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27663 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PEREIRO – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da data de publicação desse contrato no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.14.339030.50000.0 - 16464. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – DÉBORA FERNANDES BRASIL CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DAS CANDEIAS NEGREIROS MARTINS , 02 - WALBENIO ALVES CARNEIRO. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001124558/202498 - IG - 1341166

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA, situada na Rua Gustavo Barroso, no 1076, Bairro São Vicente, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0780-78, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Lucas Venâncio de Sousa CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na rua José Maria Veras, 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10771, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10771 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 3.195,00 (Três mil, cento e noventa e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Venâncio de Sousa - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antônia Joiciara Rodrigues Venâncio - TESTEMUNHA 02 - Mara Ruth Soares de Matos - Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101217/2024 44 IG 1343605

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CREDE 18 – CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edivaldo Maia da Silva, nº 16, bairro Centro, Município Ibicuitinga, CEP: 62955-000, Fone: (88) 99214-4923, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Maria Adalene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Material de consumo - Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20655 e Termo de Participação nº 20240034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20655 e Termo de Participação nº 20240034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.096,40 (dez mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 28066 22100022.12.362.143.20967.01.33903 0.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA - Maria Adalene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS: 01 - Katia Kelly Feitosa da Silva 2 - José Felipe de Lima Silva. 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11225.412024/04/PRÉ-RESERVA: 1347803

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES DEALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa. CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, com sede na Rua General Castelo Branco, Nº 120, Bairro: Cidade Dos Funcionários, CEP: 60.822-040,Fone: (85) 8613-4044, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/015, Termo de Participação nº 2024/015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/015, Termo de Participação nº 2024/015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/015 e Termo de Participação nº 2024/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: POTIRETAMA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Victor Emanuel Freitas Matias, 02-Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.070160/2024-24/PRÉ-RESERVA: 13483290**

**CONTRATANTE:** EEEP JOÃO JACKSON LOBO GUERA, situada(o) na Rua Vereador Raimundo Júnior, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0838-29, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Leandro Carlos Oliveira Sales. **CONTRATADA:** VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30 com sede à Rua Senador Pompeu, nº319, sala 02, bairro Centro, Município Crato-CE, CEP 63.100-080 , Estado do Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vinicius Barbosa Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE (SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19185, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19185, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19185 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 24088. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES - CONTRATANTE – VINICIUS BARBOSA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SULIANE CARDOSO SILVA, 02-FRANCISCO DENILSON ALVES FERREIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.109947/2024-93/PRÉ-RESERVA: 1348635**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da EEM José Matias Sampaio, situada(o) na Rua Manoel Inácio Bezerra, 49 Centro – Brejo Santo – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Napoleão Gomes de Sousa. **CONTRATADA:** CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, inscrita no CNPJ sob nº 45.031.167/0001-58, com sede à Rua João Pessoa, n 947 - Centro, Camocim Cep 62.400-000, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Eliell da Silva Rego. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros Festividade e Homenagens (Serviços de Buffet)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 024/25812 e Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25812 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BREJO SANTO/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** NAPOLEAO GOMES DE SOUSA - CONTRATANTE – CARLOS ELIELL DA SILVA REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02-ERICA PEREIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001125245202457/PRE-RESERVA : 1347760**

**CONTRATANTE:** A EEFM Deputado Tomaz Brandão, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.54.514/0346-15,neste ato representada pela Maria Alice Rodrigues Silveira Souza **CONTRATADA:** GRANGAZ LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28975.806/0001-14, representado neste ato pela Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29147, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29147 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 989,90 (Novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 20420 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Alice Rodrigues Silveira Souza , CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.126055/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1345424**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria Dáure Lopes , estabelecida à Rua Professor Ana Anailda de Oliveira , nº s/n, Bairro Distrito José de Alencar, Município de Iguatu/CE, CEP 63514-000 Telefone (88) 3585-2069, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0799- 88,daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.(a) Maria Gnebla Holanda. **CONTRATADA:** AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 082.201.263-45. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0019/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0019/2024. **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$2.915,50 (dois mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 - 715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GNEGLAUDA HOLANDA - CONTRATANTE – AMANDA OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA EMILSAN DE LAVOR, 02-ADRIANA LIMA DE LAVOR. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.129727/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1345392**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua: 719, nº100, Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /CE, CEP 60.531-710, Telefone (85) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE GENEROS ORGANICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE – NORTY ALIMENTOS situado à Tv: Manoel Rodrigues, nº. 10, Bairro : Centro município de Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-000 inscrita no CNPJ sob nº 44.720.941/0001-75, representado neste ato pela Sr. José Deivet Vieira da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/01. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 74.929,70 (SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E Vinte ENove REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – JOSE DEIVET VIEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.125451/2024-67/PRÉ-RESERVA: 1348161**

**CONTRATANTE:** EEMTI NAZARÉ GUERRA, situada na Rua Vereador Raimundo Junior, S/N – Conj. Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes. **CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, 64 – Guagirú – Caucaia – CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 3483-7668, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29213 e Termo de Participação nº 20240038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29213 e Termo de Participação nº 20240038 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29213 e Termo de Participação nº 20240038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITATIRA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$2.739,00 (dois mil setecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 – 12646. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES - CONTRATANTE – MARIA GLAUÇIMEIRE LOURENCO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUCAS LIMA GUERRA, 02-ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.121991/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1347789**

**CONTRATANTE:** EEM Walderi Machado de Almeida, situada na Av Valderi Machado de Almeida, nº 213, Bairro Dourado, no município de Horizonte/CE, 62.898-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Suelen Barbosa Machado. **CONTRATADA:** L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO, com sede na Rua Raimundo Bonifacio da Silva, 124, Parque São João, CEP: 61.946-115, Maranguape-CE, Fone: (85) 8134-8094, inscrita no CNPJ sob o nº 22.684.715/0001- 43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Luis Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28194, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28194, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28194 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$19.954,88 (dezenove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SUELLEN BARBOSA MACHADO - CONTRATANTE – LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NATHIELE SALES DA SILVA, 02-PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.077213/2024-38/PRÉ-RESERVA: 1343064**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO. **CONTRATADA:** CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede na rua Corrego da Forquilha 2, s/n,Zona Rural de Jijoca de Jericoacoara – CE CEP: 62598-000, Fone:(88)9.9712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001- 81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ ERILSON CAPISTRANO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16631, Termo de Participação nº 0006/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16631 e Termo de Participação nº 0006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.300,00 (Mil e trezentos reais) pagos em conformi-



dade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO - CONTRATANTE – JOSÉ ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAIMUNDO LOURIVAL DA ROCHA FILHO, 02-FRANCISCO ELTON FERREIRA VIANA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 11004.392024/40/PRÉ-RESERVA: 1345012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO TOMAZ, estabelecida a Rua José Gadelha, nº 790, Bairro Tapera, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0406-90 CEP 61.700-000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Ana Santos de Almeida CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, situado à Rod CE 040, s/n, Bairro Cajueiro do ministro, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pela Sra. Carmem Maria Marcos do Vale. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 57.203,50 (Cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.1.5529200 000.1 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisca Ana Santos de Almeida - CONTRATANTE – Carmem Maria Marcos do Vale – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA, 02- ROBERTA ALMEIDA BARBOSA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001122703202404/PRE-RESERVA : 1347425**

CONTRATANTE: A(O), ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, neste ato representada(o) pelo(a) sua Diretora Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, representada neste ato pelo Sr. MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28488, Termo de Participação nº 20/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28488, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28488 e Termo de Participação nº 20/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. . DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA , CONTRATADA-MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS 01-Cibelly Riane Martins Carvalho , 02-Ana Kezia Bezerra Bernardino. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.129175/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1346421**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: EVANDA CASTRO LIMA DE SOUSA, inscrito no CPF: 326.965.743-91. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.937,50 (Quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1-715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE – Evanda Castro Lima De Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Aurifranria Nunes de Sousa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.112094/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1347636**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Maria de Lourdes Oliveira, estabelecida a Rua José Sabino Mendes, nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, Telefone (88) 3409 0289 inscrita no CNPJ 07.954.514/0227-90 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES, CNPJ: 32.524.122/0001- 73, com sede na Vila Cacimba Funda, s/n, Município de Aracati – CE, neste ato representada pela Sra. Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 19.490,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 715914 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Gilson Sales Mano - CONTRATANTE – Samea Kely do Nascimento de Oliveira Vilar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliziane de Sousa Sampaio Mendes, 02- Paula Roberta Mendes de Oliveira. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.129729/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1345392**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua 719, nº100, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORT ELEZA/CE, CEP 60.531-710, Telefone (85) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO** situado à Rua: RODOVIA LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA , n.º 3558 , Bairro TOCO, município de CAUCAIA/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 68.760,00 (SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E ZERO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001109701202411/PRÉ-RESERVA : 1348499**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio Cesar de Castro e Santos CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL LUIS CARLOS LTDA - COOPALC**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.185.231/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240(duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.425,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Silvio Cesar de Castro e Santos , CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS FERREIRA RUFINO e TESTEMUNHAS 01-Paulo Ricardo Santos de Sousa , 02-Francisco Tiago da Costa Teixeira. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.099481/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1345392**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua: 719, nº100, Bairro: Conjunto Ceará, Município de Fortaleza /CE, CEP 60.531-710, Telefone (85) 3101-5683, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0513-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antelviana Bezerra de Menezes. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** situado à Rua: Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo , n.º s/n , complemento: km 04 , Bairro: Toco município de Caucaia/CE, CEP 61.685-990 inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/01. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 143.197,60 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3 39030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES- CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO, 02-CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO . Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001025896202448/PRÉ-RESERVA : 1346443**

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, neste ato representada pela Sra Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro CONTRATADA: **MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28,representado neste ato pelo Sr. Marcos Rodrigues de Lemos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0016, Termo de Participação nº 2024/22857, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/0016, Termo de Participação nº 2024/22857 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0016e Termo de Participação nº 2024/22857, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 531,00 (Quinhentos e trinta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sérgina Araújo de Alencar Brasileiro , CONTRATADA-Marcos Rodrigues de Lemos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.122180/2024-98/PRÉ-RESERVA: 1347576**

**CONTRATANTE:** O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI, situado na Rua 15 de Novembro S/N, São Miguel em Juazeiro do Norte - CE, Telefone: (88) 3566-4003 inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0808-03, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Rosa Maria Machado Beserra **CONTRATADA:** AE COMÉRCIOS E SERVIÇOS, com sede na Rua 70, nº 767, Bairro Conjunto Senador Carlos Jereissati II, Pacatuba -CE, CEP: 61.814-300, Fone: (85) 9.9639-0702 / (85) 9.8768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua Administradora a Sra. Edilane dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26957, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26957, Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26957 e Termo de Participação nº 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE – Edilane dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ianny Gomes Silva, 02- Maria Rosimeire Dias. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 11280.302024/98/PRÉ-RESERVA: 134892900**

**CONTRATANTE:** A 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, situada na Rua Genésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telefone (88) 3531 - 4836, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira. **CONTRATADA:** D+COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na TV Antono Pinto, Nº 25 – Centro-Aurora/CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239-3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Dvidy Gabriel Brito Duarte. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros - outros serviços de terceiros (recepção e eventos)** em favor da Crede 20, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30179, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30179, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30179 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BREJO SANTO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$19.386,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11283.01.339 039.55000.1 - 24150. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Pereira de Oliveira - CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Simone Tavares Medeiros, 02-Mariana Tiburcio Bezerra Moura. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.108245/2024-92/PRÉ-RESERVA: 1346421**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINOMÉDIO VIVAMONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pela sua diretora, Sra. TALITA LIMA DA SILVA **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA CNPJ: 22.717.179/0001-35, localizada em Forquilha/Distrito de Manituba, s/n, Zona Rural, na cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, CEP: 63.800-000, representado pelo seu presidente o Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO:** Icó/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 114.505,00 (Centro e quatorze mil quinhentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1 -715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** TALITA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE – LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Aurifrania Nunes de Sousa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124061/2024-70/PRÉ-RESERVA: 134926800**

**CONTRATANTE:** A EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, situada na Avenida Luciano Magalhães - CE 257, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO **CONTRATADA:** G MATOS SERVICOS LTDA, com sede à Rua Vital Brasil, nº 776, Bairro: Bonsucesso, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.541-705, inscrita no CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TRANSLADO DE PASSAGEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28883, Termo de Participação nº 20240028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28883 e Termo de Participação nº 20240028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Canindé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo



de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.177,80 (quarenta e dois mil e cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.10.339039.55000.1 - 24085. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: KÁTIA ROMILDA SILVA DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IARA MAGDA DIAS BARROSO, 02- ADAIANE BEZERRA VIEIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.109926/2024-78/PRÉ-RESERVA: 1346111

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raul Tavares Cavalcante, estabelecida à AV deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro Gereraú, Município de Itaitinga-Ce, CEP 61880-000 Telefone (85)3101-2177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vandilson de Sousa Assunção CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES COOPAFAM, situada à Rua Desembargador Pedro Melo nº530, município de maracanaú, CEP 61917190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 198.661,50 (Cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Vandilson de Sousa Assunção - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Oliveira de Lima, 02- Lorrana Lemos Bezerra. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.077292/2024-87/PRÉ-RESERVA: 1347915

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua AV. alfredo rodrigues pereira, 38,Bairro/Distrito centro, Cidade de CATARINA -CE ,Fone: (88)9.8150-5404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17600, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17600 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ELTON FERREIRA VIANA, 02- JOSÉ INÁCIO MAGALHÃES NETO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.103474/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1348248

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI JOSÉ FRANCISCO MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano - Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiani Fernandes Beserra CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, com sede na RUA OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA Nº 41, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 60.821-310, Fone: (85) 3045-1138, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001- 91 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora ROSILENE DA CUNHA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de cama, mesa e banho**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22355, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22355, Termo de Participação nº 2024/0014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22355 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palhano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 294,90 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSIANY FERNANDES BESERRA - CONTRATANTE – ROSILENE DA CUNHA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02- LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.098111/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1340038

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI, situada(o) na Avenida Santos Dumont, nº 56, bairro Centro, CEP 60.150-160 – Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/043878, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor, Sr. Cicero Onofre de Sousa CONTRATADA: MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA com sede na Rua Humberto Lomeu, 3303, CEP: 60540-492, Fone: (85) 3241 4912, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Rodrigues de Lemos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19566, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito,



a Cotação Eletrônica nº 2024/19566, Termo de Participação nº e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19566 e Termo de Participação nº, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Onofre de Sousa - CONTRATANTE – Marcos Rodrigues de Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- BRUNO GOMES BARROSO, 02- JOSEANE NUNES AGUIAR DE OLIVEIRA. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.127358/2024-97/PRÉ-RESERVA: 1346844**

CONTRATANTE: A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Castro Neto Nº 197, Bairro São José, Juazeiro do Norte-CE, Fone: (88) 9927-8867, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NILSON BENTO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPARO DAS INSTALAÇÕES FÍSICA PREDIAL EM IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20722, Termo de Participação nº 19/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20722, Termo de Participação nº 19/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20722 e Termo de Participação nº 19/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Piquet Carneiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 110 (CENTO E DEZ) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (CEM) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.376,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANA MARIA BARBOSA PASSOS - CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAYO MIRANDA DE ANDRADE, 02- ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.130496/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1348994**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, estabelecida a Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, nº 153, Bairro Centro, Município de Graça/CE, Telefone (88) 3656-1440, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURÚ-COOPAJA**, situado à Travessa Santa Luzia, nº 63, Cariré Velho, município de Cariré, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ EDILSON DE BRITO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Graça/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.008,00 (quarenta e oito mil e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20 967.11.339030.55200.1 – 717913 e 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE – JOSÉ EDILSON DE BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Costa Aguiar de Castro, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.120260/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1347947**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: **H2A COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na ua(Av) TRÊS LOTEAMENTO SANTO EMÍLIO, Nº 22, Bairro CANINDEZINHO, Município FORTALEZA, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98704-1259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/ 27971 Termo de Participação nº 037/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27971, Termo de Participação nº 037/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27971 e Termo de Participação nº 037/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gilmara dos Reis Ferreira, 02- Maurilena do Nascimento Lima. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.121991/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1347789**

**CONTRATANTE:** A EEM Walderi Machado de Almeida, situada na Av Valderi Machado de Almeida, nº 213, Bairro Dourado, no município de Horizonte/CE, 62.898-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Suellen Barbosa Machado **CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, com sede na Rua Dr. Francisco de Assis, nº 222, Herval, Quixadá-CE, CEP: 63.900-310, Fone: (88) 9754-4855, inscrita no CNPJ sob o nº 42.221.638/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Senhora Gessica Oliveira Nunes Paiva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28194, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28194, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28194 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Horizonte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação deste contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.292,75 (treze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Suellen Barbosa Machado - CONTRATANTE – Gessica Oliveira Nunes Paiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NATHIELE SALES DA SILVA, 02- PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.129484/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1346421**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VIVINA MONTEIRO, estabelecida à Rua Dr. Inácio Dias, nº 1291, Bairro Centro, Município de Icó/CE, CEP: 63.430-000 Telefone (88) 3561-5554, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva **CONTRATADA: LAIS TORRES VIEIRA**, inscrito no CPF: 087.513.213-86. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual figura fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO:** Icó/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.590,00 (Treze mil quinhentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.02.339030.55200.1-715419 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Talita Lima da Silva - CONTRATANTE – Lais Torres Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maciel Francisco da Silva, 02- Aurifranria Nunes de Sousa. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001120002202422/PRÉ-RESERVA : 1348535**

**CONTRATANTE:** A(O) Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, Município Ubajara/Ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0357-78, neste ato representada(o) pelo Sr. Raimundo Nonato Luciano dos Santos **CONTRATADA: KALE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.017.719/0001-76, representado neste ato pelo Felipe de Andrade Moita. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens e imóveis** em favor da EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27824, Termo de Participação nº 2024/20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27824, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27824 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ubajara/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 28089. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Raimundo Nonato Luciano dos Santos , CONTRATADA-Felipe de Andrade Moita e TESTEMUNHAS 01-LENNA FERNANDES DOS ANJOS , 02-GERMANA COELHO DA SILVA BERNARDO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.103472/2024-21/PRÉ-RESERVA: 1347254**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/FEMTI JOSÉ FRANCISCO DE MOURA inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0219-80 situada na Rua Avenida Possidônio Barreto, nº 459, Bairro Centro, no Município Palhano – Ce , CEP 62.910-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Josiany Fernandes Beserra **CONTRATADA: NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, com sede sediada na rua PADRE LUIS FIGUEIRA, 230, CENTRO, CEP 60150-015, FORTALEZA/CE, Fone: (85) 98161-0934, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001- 10,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de processamento de dados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22356, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22356, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22356 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Palhano/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação no D.O.E na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16462. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Josiany Fernandes Beserra - CONTRATANTE – Rafael Parente Paiva Mota – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LÁZARO ELIVELTON DE OLIVEIRA, 02- LUANDERSON KAYCO FERNANDES SANTIAGO. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075744/2024-96/PRÉ-RESERVA: 1345678**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiâne Rodrigues Lira CONTRATADA: **TERRY KISSER RITZEL**, com sede na Av. Dr. Nilo Peçanha, 1.221, Três Figueiras, Porto Alegre, RS, CEP: 91340-480, Fone: (51) 9.9899-9419, inscrita no CNPJ sob o nº 44.022.805/0001-01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Terry Kisser Ritzel. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13705, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13705, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13705 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Mil e Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Lidiâne Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Terry Kisser Ritzel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ediviano Rodrigues de Souza, 02- Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: Nº08418797/2021**

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2022/IG: 1350264 SACC: 1212375

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001/30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, portador(a) do CPF/MF Nº 029.376.938-90, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 131 (cento e trinta e um) dias, a partir de 23 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES 2. ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO

**Nº383/2024 - NUP 22001.133937/2024-79**

Contr. N.º:05702024SEDUC Contr. Cliente: 05692024 Cód. da Obra: 05702024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: Rua Cezidio de Albuquerque, 240, 240 - Cidade dos Funcionários, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CANAÃ, MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta ) dias corridos, conforme cláusula contratual. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Valor global da Obra: R\$ 10.744.474,90 (dez milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).Fortaleza, 15 de Outubro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº292/2024 IG: 1348511 SACC: 1322422

**NUP 22001.120548/2024-83**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.589.369/0001-20, representado por seu/sua Prefeito(a), TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO portador(a) do RG nº 97002474835 SSP/CE e CPF nº 846.612.593-00, residente na Rua: João Viana Filho, Nº 948 Bairro: Dom Bosco - Cascavel-Ce, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 292/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 de Outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO Prefeito(a) Municipal de Cascavel TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES 2. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº302/2024 IG: 1349789 SACC: 1325672

**NUP 22001.125682/2024-71**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO FILHO portador(a) do RG nº 4777992502 SSP BA e CPF nº 834.116.743-34,



residente na Sítio Caiçara, Km 2, S/N, Arneiroz, Cep 63670 000 , resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 302/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo Fortaleza, data de assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO FILHO Prefeito de Arneiroz/CE TESTEMUNHAS: I. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NUP 22001.080794/2024-95

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/0005 NUP: 22001.080794/2024-95 Contrato Nº 06/2024 Publicação do Contrato: 13/08/2024 página: 156 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADOS. A EEM GRIJALVA COSTA, com sede na Rua Jose Rufino Pereira, Nº 180 - Bairro: Centro de Ubajara/CE (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0356-97, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Júlio César Camélo da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000097219488, e do CPF nº 038.303.533-32, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 06/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 13/08/2024, página 156, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infração aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRATO Nº06/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13/08/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/18102, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0005, PROCESSO Nº 22001.080794/2024-95, FIRMADO COM A EMPRESA F. L. L. LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.645.611/0001-53, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 2024/0005 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 0005/2024, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ubajara-CE, 05 de Novembro de 2024. Júlio César Camélo da Silva - Gestor da unidade executora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 06 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº66/2024 - NUP 22001.017451/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 013521/2024/SEDUC/ASJUR, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, totalizando o valor de R\$ 5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO de (uma) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA na EEM ADAUTO LEITE, município de MAURITI – CE, referente ao pagamento da 13ª medição final do contrato Nº 196/2020, que teve sua vigência encerrada em 26 de maio de 2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 05 de novembro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº60/2024 - NUP 22001.017451/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARIA VALDENIA DE SALES SOUSA ROLIM – Matrícula nº 124657-1-8 o valor de R\$ 2.999,98 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos ), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 06/12/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº62/2024 - NUP 22001.017451/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS VALDEVINO DE BRITO – Matrícula nº 122362-1-2 o valor de R\$ 6.053,08 (Seis Mil, Cinquenta e Três Reais e Oito Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 13/09/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.107069/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JACILEIDA CONCEICAO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181380716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.107069/2024-71. Aurora, 19 de agosto de 2424. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.097258/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JAILSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181319464, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as



suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097258/2024-29. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.097272/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181442983, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097272/2024-22. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.090027/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DRAGÃO DO MAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SAMUEL SOARES MELO, matrícula nº 22200181610142, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.090027/2024-94. Fortaleza, 28 de junho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.101109/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RICARDO LEANDRO DE SOUSA, matrícula nº 22200181363390, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 12/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.101109/2024-71. Fortaleza, 12 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO PROC. Nº22001.098971/2024-90

A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.098971/2024-90 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692- 3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.098971/2024-90 e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS – COOPERAGRI, situada na rua Coronel Lúcio, n.º 719 , município de Crateús – CE, CEP:63700-061, inscrita no CNPJ sob n.º 33.189.459/0001-34 , publicado no DOE, de 01 de novembro de 2024, página 54, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 30 de outubro de 2024, página 109. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORATARIA Nº046/2024** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VIVIANE SALES OLIVEIRA, ocupante do cargo Assessor Especial I, matrícula nº 3000108-7, lotada nesta Secretaria do Esporte, a viajar à cidade de João Pessoa - PB, no período de 22 a 29/11/2024, a fim de acompanhar a Delegação do Ceará, nos Jogos da Juventude 2024, concedendo-lhe 08 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 4.067,66 (quatro mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.418,14 (quatro mil quatrocentos e dezoito e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I, Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº047/2024** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MAYARA VERAS GOMES LIMA, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 3000033-1, desta Secretaria do Esporte, a viajar à cidade de Recife - PE, no período de 22 A 29/11/2024, a fim de acompanhar a Delegação do Ceará, nos Jogos da Juventude 2024, concedendo-lhe 08 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 4.067,66 (quatro mil e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,48 (trezentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 4.418,14 (quatro mil quatrocentos e dezoito e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I, Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 030/2024 – PRÉ-RESERVA 1349289**

PROCESSO N°: 42001.002015 / 2024-28 Secretaria do Esporte do Estado do Ceará OBJETO: **contratação da empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62, para a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) com o fito de atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação de mão de obra para os Cargos de Copeira, Eletricista e Bombeiro Hidráulico, que poderão ocorrer atividades nos finais de semana, na modalidade de 44H(quarenta e quatro) horas/semanais, a fim de atender as necessidades de funcionamento do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de responsabilidade da SESPORTE, tendo em vista que o desempenho das atividades do Equipamento indicado poderá ocorrer excedendo às 40H(quarenta) horas/semanais informadas no Termo de Referência VALOR GLOBAL: R\$ 860.956,62 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.151.20676.1.339037.1.500.9100000.0.3.01- 16723 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.491.662/0001-62 DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 015/2024 - PRÉ-RESERVA N°1351849**

PROCESSO N°: 30001.002674 / 2024-85 Secretaria do Esporte do Estado do Ceará OBJETO: **Realização da Confut Nordeste 2024** em Fortaleza/CE de 20 a 22 de novembro no Hotel GranMareiro. JUSTIFICATIVA: Sendo realizada em diferentes estados, ao menos duas vezes ao ano, a Confut (Sudamericana e Nordeste) promove considerável movimentação no setor de Transporte Aéreo, bem como ocupação da Rede Hoteleira local, contando com o Hotel Oficial do evento e das proximidades. VALOR GLOBAL: 200.000,00 (Duzentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.03.33504 1.1.500.9100000.0. FUNDAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, CAPUT DA LEI N° 14.133/21 COMBINADO COM O ART 6º, §1º, DA LEI N° 16.142, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 CONTRATADA: **AHL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 30001.002674/2024-85, fundamento no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 015/2024, para a concessão de patrocínio à AHL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.191.726/0001-75, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.03.335041.1.500.9100000.0. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 30001.002674/2024-85, objetivando a concessão de patrocínio à AHL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS E SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.191.726/0001-75, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 015/2024, parte integrante destes autos, afirmando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 015/2024, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N°391/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP N° 19001.347865/2024-31 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento base de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 10.10.2024, para o servidor **FABIO HIPOLITO DE ARAUJO**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800327-6-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°408**, de 29 de outubro de 2024.

**DISPÓE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°408/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**  
Competência: 09/2024

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
<b>TOTAL</b>	<b>409.032.181,29</b>	<b>327.225.744,28</b>	<b>81.806.437,01</b>	<b>23.840.573,43</b>	<b>19.072.463,85</b>	<b>4.768.109,58</b>	<b>1.737.188,82</b>	<b>1.389.751,06</b>	<b>347.437,76</b>
Abaiara	709.206,73	567.366,28	141.840,45	8.267,94	6.614,39	1.653,55	3.012,05	2.409,64	602,41
Acarapé	884.726,01	707.781,48	176.944,53	16.235,58	12.988,58	3.247,00	3.757,50	3.006,00	751,50
Acarau	2.092.530,35	1.674.025,23	418.505,12	130.795,27	104.636,32	26.158,95	8.887,14	7.109,71	1.777,43
Acopiara	941.393,50	753.115,81	188.277,69	62.009,95	49.608,02	12.401,93	3.998,17	3.198,54	799,63
Aiuaba	764.679,15	611.744,73	152.934,42	9.192,42	7.354,00	1.838,42	3.247,65	2.598,12	649,53
Alcântaras	1.053.252,86	842.603,74	210.649,12	12.858,79	10.287,08	2.571,71	4.473,25	3.578,60	894,65
Altaneira	1.049.966,05	839.973,65	209.992,40	6.105,88	4.884,73	1.221,15	4.459,29	3.567,42	891,87
Alto Santo	943.654,66	754.924,96	188.729,70	12.326,02	9.860,84	2.465,18	4.007,78	3.206,22	801,56
Amontada	1.351.323,33	1.081.058,18	270.265,15	42.296,58	33.837,29	8.459,29	5.739,17	4.591,33	1.147,84
Antônio de Melo	935.185,06	748.148,77	187.036,29	13.212,91	10.570,31	2.642,60	3.971,80	3.177,44	794,36
Apuiarés	719.510,65	575.609,91	143.900,74	11.750,32	9.400,26	2.350,06	3.055,82	2.444,66	611,16
Aquiraz	7.244.644,80	5.795.716,35	1.448.928,45	216.297,11	173.037,62	43.259,49	30.768,51	24.614,80	6.153,71
Aracati	3.522.897,79	2.818.319,61	704.578,18	128.394,39	102.715,63	25.678,76	14.962,00	11.969,60	2.992,40
Aracoiaba	726.995,31	581.597,38	145.397,93	28.814,43	23.051,62	5.762,81	3.087,62	2.470,10	617,52
Ararendá	1.294.627,07	1.035.702,73	258.924,34	10.105,70	8.084,63	2.021,07	5.498,38	4.398,70	1.099,68
Araripe	744.457,63	595.567,47	148.890,16	19.675,45	15.740,35	3.935,10	3.161,77	2.529,41	632,36
Aratuba	608.305,20	486.645,22	121.659,98	14.481,01	11.584,85	2.896,16	2.583,52	2.066,81	516,71
Arneiroz	838.640,92	670.914,35	167.726,57	5.885,13	4.708,17	1.176,96	3.561,77	2.849,42	712,35

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Assaré	780.069,98	624.057,60	156.012,38	35.105,41	28.084,42	7.020,99	3.313,03	2.650,42	662,61
Aurora	690.627,44	552.503,57	138.123,87	28.924,86	23.139,91	5.784,95	2.933,16	2.346,53	586,63
Baixio	784.450,80	627.561,71	156.889,09	4.804,04	3.843,26	960,78	3.331,62	2.665,29	666,33
Banabuiú	1.268.441,92	1.014.754,65	253.687,27	16.186,07	12.949,00	3.237,07	5.387,17	4.309,74	1.077,43
Barbalha	2.281.172,04	1.824.938,41	456.233,63	130.696,10	104.556,83	26.139,27	9.688,30	7.750,64	1.937,66
Barreira	781.790,16	625.433,77	156.356,39	50.915,64	40.732,51	10.183,13	3.320,32	2.656,25	664,07
Barro	687.197,46	549.759,11	137.438,35	34.179,58	27.343,76	6.835,82	2.918,59	2.334,88	583,71
Barroquinha	827.328,34	661.864,11	165.464,23	10.746,15	8.596,94	2.149,21	3.513,74	2.810,99	702,75
Baturité	854.947,51	683.959,30	170.988,21	53.952,44	43.161,97	10.790,47	3.631,03	2.904,82	726,21
Beberibe	1.998.498,67	1.598.799,59	399.699,08	72.073,50	57.658,89	14.414,61	8.487,77	6.790,21	1.697,56
Bela Cruz	838.948,90	671.160,92	167.787,98	26.428,98	21.143,22	5.285,76	3.563,09	2.850,48	712,61
Bou Viagem	1.036.999,01	829.600,29	207.398,72	67.321,35	53.857,08	13.464,27	4.404,22	3.523,38	880,84
Brejo Santo	1.755.988,20	1.404.792,07	351.196,13	115.214,18	92.171,39	23.042,79	7.457,81	5.966,25	1.491,56
Camocim	1.758.970,91	1.407.178,35	351.792,56	98.925,53	79.140,39	19.785,14	7.470,47	5.976,37	1.494,10
Campos Sales	916.307,66	733.046,84	183.260,82	34.997,78	27.998,18	6.999,60	3.891,64	3.113,32	778,32
Canindé	1.550.263,83	1.240.211,77	310.052,06	121.244,72	96.995,77	24.248,95	6.584,08	5.267,26	1.316,82
Capistrano	730.922,69	584.739,19	146.183,50	11.389,94	9.112,03	2.277,91	3.104,29	2.483,43	620,86
Caridade	1.259.689,39	1.007.752,75	251.936,64	16.633,58	13.306,90	3.326,68	5.349,99	4.279,99	1.070,00
Caririaçu	702.304,41	561.844,30	140.460,11	49.991,10	39.992,85	9.998,25	2.982,74	2.386,20	596,54
Cariré	1.241.510,39	993.209,70	248.300,69	12.187,62	9.750,18	2.437,44	5.272,79	4.218,24	1.054,55
Cariús	873.285,63	698.629,88	174.655,75	21.169,40	16.935,53	4.233,87	3.708,92	2.967,14	741,78
Carnaubal	683.235,42	546.589,11	136.646,31	15.640,35	12.512,30	3.128,05	2.901,75	2.321,40	580,35
Cascavel	2.035.021,66	1.628.018,80	407.002,86	120.516,15	96.412,91	24.103,24	8.642,88	6.914,30	1.728,58
Catarina	676.092,97	540.875,54	135.217,43	14.848,08	11.878,49	2.969,59	2.871,43	2.297,14	574,29
Catunda	1.112.970,95	890.377,71	222.593,24	12.216,64	9.773,34	2.443,30	4.726,88	3.781,50	945,38
Caucaia	13.392.759,14	10.714.207,59	2.678.551,55	743.786,78	595.029,38	148.757,40	56.880,00	45.504,00	11.376,00
Cedro	999.370,60	799.497,64	199.872,96	21.770,86	17.416,74	4.354,12	4.244,40	3.395,52	848,88
Chaval	737.857,13	590.286,87	147.570,26	5.373,43	4.298,77	1.074,66	3.133,74	2.507,00	626,74
Chorozinho	915.149,00	732.119,91	183.029,09	39.465,95	31.572,82	7.893,13	3.886,70	3.109,36	777,34
Choró	1.036.334,54	829.068,78	207.265,76	9.780,63	7.824,54	1.956,09	4.401,40	3.521,12	880,28
Coreaú	1.046.605,25	837.285,18	209.320,07	22.343,09	17.874,47	4.468,62	4.445,01	3.556,01	889,00
Crateús	1.413.194,79	1.130.556,81	282.637,98	204.758,99	163.807,24	40.951,75	6.001,95	4.801,56	1.200,39
Crato	3.302.243,16	2.641.794,83	660.448,33	341.363,72	273.090,96	68.272,76	14.024,87	11.219,90	2.804,97
Croatá	1.020.103,42	816.083,54	204.019,88	14.094,35	11.275,51	2.818,84	4.332,44	3.465,96	866,48
Cruz	1.480.657,57	1.184.526,99	296.130,58	89.807,40	71.845,92	17.961,48	6.288,46	5.030,77	1.257,69
Deputado Irapuan Pinheiro	1.434.080,74	1.147.265,36	286.815,38	6.779,77	5.423,86	1.355,91	6.090,63	4.872,51	1.218,12
Ereré	898.775,46	719.020,86	179.754,60	2.594,45	2.075,59	518,86	3.817,17	3.053,74	763,43
Eusébio	8.527.333,59	6.821.867,28	1.705.466,31	539.638,61	431.710,83	107.927,78	36.216,20	28.972,96	7.243,24
Farias Brito	776.907,79	621.527,38	155.380,41	16.146,50	12.917,19	3.229,31	3.299,60	2.639,69	659,91
Forquilha	1.315.245,95	1.052.198,02	263.047,93	31.492,68	25.194,16	6.298,52	5.585,95	4.468,76	1.117,19
Fortaleza	103.623.985,36	82.898.983,12	20.725.002,24	12.276.550,15	9.821.240,06	2.455.310,09	440.097,56	352.077,93	88.019,63
Fortim	1.245.579,48	996.464,87	249.114,61	19.197,30	15.357,78	3.839,52	5.290,06	4.232,05	1.058,01
Frecheirinha	1.476.607,44	1.181.287,10	295.320,34	25.585,19	20.468,13	5.117,06	6.271,26	5.017,01	1.254,25
General Sampaio	847.624,41	678.101,20	169.523,21	7.143,76	5.715,04	1.428,72	3.599,93	2.879,94	719,99
Granja	1.063.697,88	850.959,62	212.738,26	42.056,36	33.645,13	8.411,23	4.517,60	3.614,08	903,52
Granjeiro	707.213,97	565.772,29	141.441,68	2.957,58	2.366,12	591,46	3.003,60	2.402,88	600,72
Graça	1.059.716,24	847.774,47	211.941,77	9.931,10	7.944,97	1.986,13	4.500,70	3.600,56	900,14
Groaíras	1.012.625,11	810.100,69	202.524,42	10.807,21	8.645,85	2.161,36	4.300,69	3.440,55	860,14
Guaiuába	712.401,78	569.922,71	142.479,07	14.547,24	11.637,82	2.909,42	3.025,62	2.420,50	605,12
Guaraciaba do Norte	1.321.709,47	1.057.369,00	264.340,47	70.678,06	56.542,52	14.135,54	5.613,40	4.490,72	1.122,68
Guaramiranga	835.562,74	668.451,87	167.110,87	7.963,15	6.370,53	1.592,62	3.548,69	2.838,95	709,74
Hidrolândia	953.206,75	762.566,17	190.640,58	20.805,80	16.644,73	4.161,07	4.048,35	3.238,69	809,66
Horizonte	5.843.697,63	4.674.958,66	1.168.738,97	123.621,20	98.897,06	24.724,14	24.818,60	19.854,88	4.963,72
Ibaretama	833.193,35	666.556,54	166.636,81	11.675,55	9.340,51	2.335,04	3.538,63	2.830,91	707,72
Ibiapina	850.856,22	680.687,19	170.169,03	25.682,28	20.545,80	5.136,48	3.613,64	2.890,91	722,73
Ibicuitinga	1.155.174,41	924.140,71	231.033,70	15.251,95	12.201,54	3.050,41	4.906,11	3.924,89	981,22
Icapuí	2.404.431,12	1.923.546,21	480.884,91	44.805,36	35.844,34	8.961,02	10.211,79	8.169,43	2.042,36
Íco	1.165.156,21	932.125,84	233.030,37	97.653,52	78.122,85	19.530,67	4.948,51	3.958,81	989,70
Iguatu	2.594.920,91	2.075.937,34	518.983,57	308.294,89	246.635,94	61.658,95	11.208,81	8.816,65	2.204,16
Independência	1.096.527,03	877.223,02	219.304,01	28.212,08	22.569,74	5.642,34	4.657,03	3.725,63	931,40
Ipaporanga	1.004.609,31	803.688,08	200.921,23	13.996,81	11.197,54	2.799,27	4.266,65	3.413,32	853,33
Ipaumirim	772.337,41	617.871,49	154.465,92	31.700,52	25.360,37	6.340,15	3.280,17	2.624,14	656,03
Ipu	975.369,83	780.296,93	195.072,90	56.905,41	45.524,32	11.381,09	4.142,46	3.313,96	828,50
Ipueiras	923.905,79	739.125,75	184.780,04	27.597,15	22.077,86	5.519,29	3.923,90	3.139,13	784,77
Iracema	898.614,48	718.892,32	179.722,16	15.767,35	12.613,94	3.153,41	3.816,49	3.053,19	763,30
Irauçuba	965.286,03	772.230,13	193.055,90	18.214,74	14.571,81	3.642,93	4.099,65	3.279,72	819,93
Itaitinga	3.455.165,26	2.764.133,17	691.032,09	94.666,60	75.733,27	18.933,33	14.674,35	11.739,48	2.934,87
Itaiçaba	737.960,10	590.369,50	147.590,60	9.358,92	7.487,18	1.871,74	3.134,18	2.507,34	626,84
Itapajé	1.051.197,77	840.959,61	210.238,16	50.438,97	40.351,22	10.087,75	4.464,52	3.571,62	892,90
Itapipoca	2.277.220,54	1.821.777,44	455.443,10	195.990,62	156.792,54	39.198,08	9.671,52	7.737,22	1.934,30
Itapiúna	772.792,60	618.235,84	154.556,76	12.252,84	9.802,31	2.450,53	3.282,11	2.625,69	656,42
Itarema	1.909.658,00	1.527.727,52	381.930,48	64.836,36	51.869,04	12.967,32	8.110,47	6.488,38	1.622,09
Itatira	1.065.946,69	852.758,42	213.188,27	19.204,26	15.363,46	3.840,80	4.527,16	3.621,73	905,43
Jaguaretama	901.867,81	721.495,02	180.372,79	18.311,01	14.648,87	3.662,14	3.830,30	3.064,23	766,07
Jaguabarana	761.067,38	608.855,65	152.211,73	13.085,36	10.468,36	2.617,00	3.232,32	2.585,86	646,46
Jaguaripe	1.148.957,43	919.167,43	229.790,00	83.581,54	66.865,3				

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Maracanaú	24.906.304,99	19.925.043,99	4.981.261,00	592.417,31	473.933,86	118.483,45	105.778,86	84.623,08	21.155,78
Maranguape	2.830.443,29	2.264.355,47	566.087,82	165.032,55	132.025,98	33.006,57	12.021,10	9.616,88	2.404,22
Marco	1.202.624,88	962.101,20	240.523,68	59.281,61	47.425,31	11.856,30	5.107,63	4.086,11	1.021,52
Martinópole	931.099,74	744.880,64	186.219,10	11.137,98	8.910,38	2.227,60	3.954,46	3.163,57	790,89
Massapê	1.648.193,36	1.318.555,55	329.637,81	32.042,67	25.634,16	6.408,51	7.000,00	5.599,99	1.400,01
Mauriti	826.453,11	661.163,61	165.289,50	36.635,08	29.308,18	7.326,90	3.510,01	2.808,01	702,00
Meruoca	1.037.659,19	830.128,75	207.530,44	30.606,00	24.484,91	6.121,09	4.407,03	3.525,63	881,40
Milagres	725.852,77	580.683,24	145.169,53	32.596,81	26.077,48	6.519,33	3.082,76	2.466,21	616,55
Milhã	1.276.392,72	1.021.115,09	255.277,63	19.484,38	15.587,55	3.896,83	5.420,93	4.336,75	1.084,18
Miraíma	590.102,73	472.083,58	118.019,15	10.660,39	8.528,33	2.132,06	2.506,22	2.004,97	501,25
Missão Velha	827.509,34	662.008,59	165.500,75	55.469,55	44.375,74	11.093,81	3.514,50	2.811,59	702,91
Mombaça	1.156.411,72	925.130,26	231.281,46	34.840,92	27.872,75	6.968,17	4.911,37	3.929,11	982,26
Monsenhor Tabosa	1.004.329,03	803.463,83	200.865,20	23.584,52	18.867,67	4.716,85	4.265,46	3.412,37	853,09
Morada Nova	2.744.309,29	2.195.448,39	548.860,90	104.073,83	83.259,14	20.814,69	11.655,28	9.324,22	2.331,06
Moraújo	1.085.008,45	868.008,00	217.000,45	11.923,72	9.539,02	2.384,70	4.608,10	3.686,48	921,62
Morrinhos	1.115.038,39	892.032,04	223.006,35	20.166,14	16.132,98	4.033,16	4.735,65	3.788,52	947,13
Mucambo	1.361.538,95	1.089.232,83	272.306,12	10.002,65	8.002,14	2.000,51	5.782,56	4.626,05	1.156,51
Mulungu	695.993,60	556.796,11	139.197,49	11.295,43	9.036,41	2.259,02	2.955,94	2.364,76	591,18
Nova Olinda	1.157.357,75	925.887,32	231.470,43	13.380,87	10.704,74	2.676,13	4.915,39	3.932,31	983,08
Nova Russas	952.122,26	761.699,07	190.423,19	47.205,89	37.764,69	9.441,20	4.043,73	3.234,98	808,75
Novo Oriente	1.169.863,87	935.892,71	233.971,16	44.632,41	35.705,94	8.926,47	4.968,49	3.974,79	993,70
Ocara	857.160,22	685.730,04	171.430,18	20.241,74	16.193,45	4.048,29	3.640,43	2.912,34	728,09
Orós	796.116,98	636.895,14	159.221,84	23.383,04	18.706,53	4.676,51	3.381,18	2.704,94	676,24
Pacajus	2.305.744,64	1.844.596,94	461.147,70	157.997,65	126.398,12	31.599,53	9.792,67	7.834,14	1.958,53
Pacatuba	2.696.547,96	2.157.239,06	539.308,90	152.785,14	122.228,02	30.557,12	11.452,44	9.161,95	2.290,49
Pacoti	663.655,15	530.925,12	132.730,03	19.763,45	15.810,75	3.952,70	2.818,60	2.254,88	563,72
Pacujá	807.935,45	646.349,50	161.585,95	3.915,89	3.132,78	783,11	3.431,36	2.745,08	686,28
Palhano	601.004,43	480.804,73	120.199,70	9.173,52	7.338,84	1.834,68	2.552,52	2.042,01	510,51
Palmácia	700.780,78	560.625,57	140.155,21	7.521,05	6.016,85	1.504,20	2.976,27	2.381,02	595,25
Paracuru	1.421.053,60	1.136.843,77	284.209,83	62.226,24	49.781,00	12.445,24	6.035,32	4.828,26	1.207,06
Paraipaba	1.044.222,58	835.379,05	208.843,53	50.015,11	40.012,10	10.003,01	4.434,89	3.547,91	886,98
Parambu	956.685,83	765.349,90	191.335,93	37.169,10	29.735,31	7.433,79	4.063,12	3.250,49	812,63
Paramoti	1.002.913,16	802.331,66	200.581,50	7.974,98	6.379,98	1.595,00	4.259,45	3.407,57	851,88
Pedra Branca	1.482.396,60	1.185.918,00	296.478,60	50.884,80	40.707,90	10.176,90	6.295,85	5.036,68	1.259,17
Penaforte	560.165,21	448.133,31	112.031,90	13.267,12	10.613,72	2.653,40	2.379,06	1.903,25	475,81
Pentecoste	1.180.276,42	944.222,13	236.054,29	50.020,57	40.016,45	10.004,12	5.012,74	4.010,19	1.002,55
Pereiro	896.160,08	716.928,52	179.231,56	19.457,03	15.565,68	3.891,35	3.806,05	3.044,84	761,21
Pindoretama	912.383,13	729.907,79	182.475,34	40.507,05	32.405,63	8.101,42	3.874,97	3.099,98	774,99
Piquet Carneiro	999.355,35	799.485,36	199.869,99	12.335,54	9.868,47	2.467,07	4.244,35	3.395,48	848,87
Pires Ferreira	1.342.891,05	1.074.313,84	268.577,21	3.623,65	2.898,96	724,69	5.703,35	4.562,67	1.140,68
Poranga	888.220,17	710.577,16	177.643,01	17.350,97	13.880,82	3.470,15	3.772,35	3.017,89	754,46
Porteiras	888.237,88	710.591,23	177.646,65	21.668,02	17.334,43	4.333,59	3.772,41	3.017,92	754,49
Potengi	533.236,97	426.590,87	106.646,10	8.630,37	6.904,33	1.726,04	2.264,70	1.811,76	452,94
Potiretama	900.079,40	720.064,68	180.014,72	7.454,78	5.963,86	1.490,92	3.822,71	3.058,17	764,54
Quiterianópolis	1.045.196,72	836.158,47	209.038,25	27.591,89	22.073,61	5.518,28	4.439,03	3.551,22	887,81
Quixadá	1.759.560,83	1.407.650,09	351.910,74	181.045,51	144.836,34	36.209,17	7.472,98	5.978,38	1.494,60
Quixelô	803.680,33	642.946,02	160.734,31	22.373,69	17.898,99	4.474,70	3.413,29	2.730,63	682,66
Quixeramobim	2.879.614,59	2.303.692,96	575.921,63	151.342,97	121.074,40	30.268,57	12.229,92	9.783,94	2.445,98
Quixeré	2.717.873,15	2.174.299,53	543.573,62	27.714,45	22.171,62	5.542,83	11.543,00	9.234,40	2.308,60
Redenção	951.266,20	761.014,27	190.251,93	25.119,80	20.095,87	5.023,93	4.040,09	3.232,07	808,02
Reriutaba	1.255.652,15	1.004.522,68	251.129,47	28.618,12	22.894,49	5.723,63	5.332,84	4.266,27	1.066,57
Russas	1.828.049,32	1.462.440,52	365.608,80	154.598,13	123.678,50	30.919,63	7.763,85	6.211,09	1.552,76
Saboeiro	615.922,82	492.739,21	123.183,61	15.138,91	12.111,14	3.027,77	2.615,87	2.092,70	523,17
Salitre	765.961,52	612.770,59	153.190,93	11.871,03	9.496,80	2.374,23	3.253,10	2.602,48	650,62
Santa Quitéria	1.936.431,57	1.549.146,31	387.285,26	68.427,14	54.741,76	13.685,38	8.224,17	6.579,35	1.644,82
Santana do Acaraú	977.562,31	782.050,67	195.511,64	22.512,35	18.009,95	4.502,40	4.151,77	3.321,42	830,35
Santana do Cariri	504.337,10	403.471,20	100.865,90	14.652,61	11.722,07	2.930,54	2.141,97	1.713,58	428,39
Senador Pompeu	1.525.389,83	1.220.312,87	305.076,96	29.650,76	23.720,66	5.930,10	6.478,44	5.182,75	1.295,69
Senador Sá	885.067,37	708.054,65	177.012,72	4.148,88	3.319,11	829,77	3.758,95	3.007,16	751,79
Sobral	9.752.499,14	7.801.999,74	1.950.499,40	589.765,93	471.812,61	117.953,32	41.419,56	33.135,64	8.283,92
Solonópole	1.468.610,46	1.174.889,43	293.721,03	21.330,75	17.064,62	4.266,13	6.237,30	4.989,84	1.247,46
São Benedito	1.365.513,87	1.092.412,36	273.101,51	98.017,53	78.414,10	19.603,43	5.799,45	4.639,57	1.159,88
São Gonçalo do Amarante	21.970.278,23	17.576.223,08	4.394.055,15	88.869,18	71.095,35	17.773,83	93.309,35	74.647,48	18.661,87
São João do Jaguaribe	576.129,67	460.905,24	115.224,43	5.686,96	4.549,58	1.137,38	2.446,87	1.957,50	489,37
São Luís do Curu	777.201,35	621.176,24	155.438,81	4.358,16	3.486,54	871,62	3.300,84	2.640,67	660,17
Tabuleiro do Norte	991.521,72	793.218,02	198.303,70	44.542,39	35.633,97	8.908,42	4.211,07	3.368,86	842,21
Tamboril	1.008.578,31	806.863,36	201.714,95	19.393,34	15.514,68	3.878,66	4.283,50	3.426,80	856,70
Tarrafas	700.708,55	560.567,81	140.140,74	5.485,91	4.388,76	1.097,15	2.975,96	2.380,77	595,19
Tauá	1.467.635,57	1.174.109,45	293.526,12	124.779,67	99.823,70	24.955,97	6.233,15	4.986,52	1.246,63
Tejuçuoca	556.110,58	444.889,58	111.221,00	13.044,43	10.435,57	2.608,86	2.361,83	1.889,46	472,37
Tianguá	2.305.742,26	1.844.595,06	461.147,20	256.440,45	205.152,43	51.288,02	9.792,66	7.834,13	1.958,53
Trairi	3.527.617,72	2.822.095,34	705.522,38	58.552,32	46.841,87	11.710,45	14.982,05	11.985,65	2.996,40
Tururu	510.713,80	408.573,03	102.140,77	13.041,63	10.433,32	2.608,31	2.169,04	1.735,24	433,80
Ubajara	1.667.200,50	1.333.761,29	333.439,21	55.927,76	44.742,26	11.185,50	7.080,73	5.664,58	1.416,15
Umari	809.757,53	647.807,59	161.949,94	9.220,65	7.376,55	1.844,10	3.439,10	2.751,29	687,81
Umirim	646.943,72	517.556,59	129.387,13	17.868,05	14.294				

4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 47.680.732,09

5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 6.948.755,36

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°411/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 30.10.2024, da Portaria N°346/2023 de 10.08.2023, publicada no D.O.E. de 13.09.2023, que designou o servidor **EDUARDO LANZONI NOBREGA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497618-1-3, para o Posto Fiscal Crato e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°412/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, os SERVIDORES para as lotações indicadas, conforme relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°412/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLVE	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	A PARTIR	LOCALIZAÇÃO
103.537-1-8	JOSÉ CLAUBERCI ROCHA	EXCLUIR DA PORT. N° 0350/2015, DE 17.06.2015, D.O.E. DE 02.07.2015	POSTO FISCAL CHAVAL	POSTO FISCAL TIANGUÁ	17/10/2024	25%
300.017-7-X	JOÃO GABRIEL RAMALHO JOHANNESSEN	CESSAR OS EFEITOS DA PORT. N°415/2023, DE 27/11/2023, D.O.E DE 15/12/2023	POSTO FISCAL MONTE ALEGRE	POSTO FISCAL MUCURIPE	01/11/2024	-

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°413/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 06.11.2024, a servidora **RUTH SANDRA DIÓGENES VIANA ALENCAR**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103947-1-6, para a Célula de Gestão de Pessoas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°415/2024** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 29.10.2024, o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 037928-1-1, para a Célula de Arrecadação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°020/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0022/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.447691-0	P DE TASSO O DA COSTA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de outubro de 2024.

Francisca Iris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°021/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0023/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.943316-0	J M DOS SANTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
002	06.511526-0	LARISSA NOGUEIRA FONTENELLE DA COSTA LIMA
003	06.799937-9	MARIA ISABEL DA SILVA - MERCIARIAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de outubro de 2024.

Francisca Iris dos Reis

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°022/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0024/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.501348-4	C EDUARDO ALMEIDA - ME
002	06.511580-5	E. GERMANO DA CRUZ - ME



Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	06.863886-8	EVERARDO ALVES DE MEDEIROS
004	06.239448-7	F E DE ABREU COMERCIO DE REDES
005	06.438487-0	F H DA SILVA FILHO LTDA
006	07.143696-0	GESSICA TAVARES MAIA ME
007	06.529318-5	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS – EPP
008	06.352381-7	M L VILLENA MOVEIS RUSTICOS LTDA
009	06.441588-0	R S FREITAS & CIA LTDA – ME
010	06.309724-9	SUELIZABEL KAULING

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de outubro de 2024.

Francisca Íris dos Reis  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 161 (publicado no D.O.E. de 18 de Outubro de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.002.670-0	ANA PAULA DIAS DE FREITAS ARAÚJO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 04 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CEXAT EM MARACANAÚ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº023/2024

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0025/2024 (publicado no D.O.E. de 01 de AGOSTO de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.333656-1	E & G CRIACAO DE CAMARAO LTDA-ME
002	06.879711-7	F VALERIO LUCAS EPP
003	06.784015-9	R L NUNES - ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 29 de outubro de 2024.

Francisca Íris dos Reis  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº024/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 165, 166, 167, 168, 170 e 171/2024 , (publicado no D.O.E. de 17 de Outubro de 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 04 de novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº024/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 165, 166, 167, 168, 170 E 171/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.024.406-5	M M COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA -EPP
02	07.170.713-1	KAUAN CARVALHO QUEIROZ LTDA-ME
03	07.127.246-1	SKY DENIM PROCESSAMENTO TEXTIL LTDA
04	06.249.765-0	D J B DE MENEZES
05	07.008.540-4	ELEN DAIANA PEROBÁ-ME
06	06.215.570-9	FORDIGITAL AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA-EPP
07	07.015.984-0	GENESIS COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA
08	07.027.489-4	JOÃO DE DEUS R DA SILVA
09	07.068.002-7	ANTONIA GESSICA PAIVA BRAGA GUEDES
10	07.023.712-3	FABIO JUNIOR JOTER DA SILVA
11	06.054.288-8	LC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANIT.
12	07.164.499-7	LILIANE C SEVERO – ME
13	06.454.062-6	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14	07.061.841-0	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
15	06.556.528-2	SIMONE DO CARMO OLIVEIRA MARQUES ME
16	06.572.997-8	SIMONE DO CARMO OLIVEIRA MARQUES ME
17	06.538.398-2	FABIOLA GONÇALVES FERREIRA ARMÁRINHO
18	06.465.503-2	ATELIE SABRINA SANTANA LOCAÇÃO E VENDA DE VESTUÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N.º 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 037/2024 (publicado no D.O.E. de 07 DE OUTUBRO DE 2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.079013-2	DAMIÃO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394 1 4  
SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 22 da I. N. nº 33/193; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 041/2024 (publicado no D.O.E. de 15 DE OUTUBRO DE 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.960649-8	HIDROHORTA GAUCHA LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 04 de novembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394 1 4  
SUPERVISOR DA NUAT AQUIRAZ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0036/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0036/2024 (publicado no D.O.E. de 16 DE SETEMBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de outubro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0036/2024, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 0036/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.089.392-6	FAZENDA CARIRI BELEM LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0055/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0055/2024 (publicado no D.O.E. de 30 DE OUTUBRO de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de outubro de 2024.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0055/2024, RELAÇÃO, DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S) 0055/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.175.354-8	DAIANE MARINHO DE OLIVEIRA - ME
02	06.615.500-2	RONISBERG TEIXEIRA DE LIMA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº056/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 045/2024 (publicado no D.O.E. de 15 de outubro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.566.224-5	E. S. DA SILVA MERCERIA
02	06.667.303-8	ELSHADAW COMERCIO DE CONFECOES E CALCADOS LTDA
03	06.308.081-8	FORNERIA PREMIUM LTDA
04	06.518.995-7	ISLANIA FERREIRA MOREIRA
05	06.366.294-9	J D COMERCIO DE MADEIRA E PORTAS LTDA
06	06.623.918-4	JOSEFA JUSTINO DOS SANTOS ME
07	06.688.203-6	LARISSA FECHINE RIBEIRO TAVARES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 06 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº057/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação



feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 046/2024 (publicado no D.O.E. de 11 de outubro de 2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.242.450-5	EDNA MARIA DA SILVA 30839840306
02	06.234.670-9	VAGNER DE SOUSA NOJOSA 04123612300

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 06 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°60/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 39/2024 (publicado no D.O.E.em 15 de outubro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.024041-8	A I ARAUJO DE SOUSA PLASTICOS - ME
02	07.041045-3	AK BARROS COM DE PROD DE LIMP E DESCARTAVEIS
03	07.017902-6	ANTONIA MARINE RODRIGUES ALMEIDA ALVES
04	06.624056-5	BENJAMIM QUEIROZ STUDART GURGEL
05	07.030765-2	BOM BRILHO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
06	07.042973-1	CNA-COMERCIO NACIONAL DE ALIMENTOS
07	06.939038-0	CARVAO POCO COMP AG. IND. E COM DE P ALIMENTIC
08	07.034494-9	CEARA PISCINAS E JARDIM LTDA - ME
09	07.019604-4	CHARLES MATERIAL DE CONST E TRANSPORTE LTDA
10	06.990642-4	CLAUDIA MARIA NOGUEIRA GOMES ME
11	06.737452-2	DANISIO CORREA JUNIOR ME
12	06.983613-2	EL ARMERO CACA PESCA E CAMPING LTDA
13	06.648434-0	FR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - ME
14	07.054889-7	FILHO DIESEL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
15	07.037312-4	FORTAL GOLDENS LTDA - ME
16	06.568521-0	FRANCISCA LICIANE MARQUES MELO 94588627368
17	06.748280-5	G OLIVEIRA DE SOUZA
18	07.002565-7	GINA KELY C PEREIRA -ME
19	06.936464-8	GS PANIFICADORA E MERCADINHO LTDA
20	06.867865-7	IMACON ICARAI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
21	06.700971-9	JL BEZERRA JUNIOR MOVELARIA ME
22	07.009930-8	J. V. DA SILVA SOUSA - ME
23	07.007228-0	JOSE DE ASSIS DE LIMA LTDA - ME
24	07.026691-3	LM MEDEIROS COMERCIAL LTDA
25	06.696733-3	MARIA DA CONCEICAO FREIRE DA SILVA - MS
26	06.931147-1	MARIA SOCORRO MISQUITA DE SOUSA - ME
27	06.974677-0	NILZA ROCHA PEREIRA
28	07.009804-2	PATRICIA V. MARQUES LTDA
29	06.526500-9	PAULO ROBERTO RAMOS ME
30	06.501640-8	PONTES COMERCIAL REPARACAO DE MOVEIS LTDA
31	07.012729-8	R. P. M. AMORIM e CIA LTDA
32	06.740389-1	R10 COMERCIO E SERVICOS LTDA
33	06.526500-9	REGINALDO MARTINS CORREIA ME
34	07.037944-0	ROMEU JOSE DA SILVA
35	07.003641-1	SAMYR FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS
36	07.045188-5	SM FABRICA DE PARKS E PLAYGROUND LTDA
37	06.594509-3	THIAGO MADEIREIRA E DEPOSITO LTDA
38	06.736506-0	UPLINK TELECON SERV DE TELECOMUNICACOES LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de novembro de 2024

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°61/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 41/2024 (publicado no D.O.E.em 15 de outubro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.406922-2	A C RIBEIRO DE CASTRO ME
02	07.088049-2	A E F PAER COMERCIO
03	07.072207-2	A e C MODA FEMININA LTDA - ME
04	07.077272-0	ADRIELLE M. DOS SANTOS CONFECOES LTDA - ME
05	06.171189-6	CAPITAL IMPORTS LTDA
06	07.081486-4	CONFECACAO K LTDA - ME
07	07.139529-6	D3G SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - ME
08	06.486054-0	EL SPINOSA PAPELARIA LTDA
09	06.643567-6	EL SPINOSA PAPELARIA LTDA
10	06.134996-8	EDINE MALHAS - EIRELI - ME
11	07.023611-9	F ERIMAR DE QUEROZ DIOGENES CONSTRUCOES ME
12	07.081141-5	FABIO GOMES DUARTE
13	07.119826-1	FORTAL CONST E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
14	06.582425-3	FRANCISCO A LIMA PRODUTOR RURAL ME
15	07.125578-8	FRANCISCO M. M. DE BRITO LTDA
16	06.367640-0	HORIZONTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
17	06.639086-9	KBG TERMINAIS DO NORDESTE LTDA
18	07.026213-6	MAIA PARDI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
19	07.002258-5	MARILIA ELIZABETE DE SOUSA ALBANO LTDA - ME
20	07.102914-1	NPE SERVICE MANUTENCAO E MONTAGEM S.A.
21	06.200415-8	SAMARA B. TAVARES LTDA
22	06.678130-2	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO
23	07.111217-0	SUNFARMING CE II LTDA
24	06.420913-0	TDG TRANSMISSORA DELMIRO GOUVEIA S/A
25	06.721085-6	TRANSPACEM TRANSPORTES PESADOS LTDA
26	06.180045-7	VALDECY FELIX DA CRUZ LTDA
27	06.329323-4	VALE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
28	07.142824-0	WS IND e COMERCIO FABRICACAO PRODUTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 06 de novembro de 2024

Emilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBU- TÁRIA, em Sobral, 04 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	07.214.919-1	DECOL ALIMENTOS LTDA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em AQUIRAZ, 05 de Setembro de 2024.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.115635-6	FRANCISCO JOSE DA SILVA FREITAS

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 26 de setembro de 2024.

Julio Cesar Pessoa Dantas  
MAT. 101394-1-4

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 04 de novembro de 2024.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°056/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.142.761-9	ARIZONA RESTAURANTE E CAFE LTDA - ME

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°065/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DÉZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVÓCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°065/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.227.913-0	RBM COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°066/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.624.013-1	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA
02	06.551.976-0	JAMEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 04 novembro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2024, DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.064.679-1	WERMITE DE SOUSA SILVA TRANSPORTES -ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 28 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2024,  
DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.024.355-7	H. A. DOS SANTOS COSTA -ME
02	06.515.010-4	MARQUES JEAN VIEIRA
03	06.346.119-6	MOISES LIMA FILHO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 30 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2024,  
DATADO DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.137.248-2	A1 INDUSTRIA SERVIÇO E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
02	06.397.091-0	ANTONIA LUCIA DA COSTA SOUSA
03	06.424.435-0	ANTONIO MARCOS NOBRE DE OLIVEIRA ME
04	06.088.035-0	FRANCISCA HELENA CASTELO BRANCO PINHEIRO EPP
05	06.968.513-4	JOSÉ WILKER MARTINS DA SILVA LTDA
06	06.234.023-9	LUCAS FACUNDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
07	06.266.631-2	MARIA TEREZA NEUMA GOMES DUAVY ME
08	06.368.390-3	REGINALDO R. LINHARES ME
09	06.423.472-0	RONALDO SOBREIRA MONTEIRO ME
10	06.962.410-0	VALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA COSTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.457.516-0	ADALBERTO DA SILVA SOUZA 75502771334
02	06.501.346-8	BROTHER POINT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
03	06.366.213-2	CIRO RAMON BEZERRA DE LIMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
04	06.467.026-0	F C F TAVARES ME
05	06.675.152-7	GLAUCILEIDE PINHO DE SOUSA ME
06	07.005.053-8	JB CONSTRUCOES LTDA - ME
07	06.742.892-4	NET PRINT CELLULARES e TATUAGENS LTDA
08	06.647.639-9	TRANSEG CONFECAO LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.937.638-7	VICTOR DA CUNHA RABELO
10	07.191.088-3	WEB STORE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
11	06.775.744-8	WEDILENE LIMA DE SOUSA CASTRO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº209/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.739.187-7	MARITO FASHION CONFECOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.179.779-3	BITLIFE COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.444869-0	RN COMERCIO VAREJISTA S/A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 11 de setembro de 2024

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº420/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.191.149-9	CNO COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº489/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de outubro de 2024

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº489/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.232.261-3	R PONTES COMERCIO DE OTICA LTDA - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº490/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 24 de outubro de 2024

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº490/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.194.597-0	55.418.228 JESSICA DE CASTRO SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 04 de novembro de 2024

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.328.293-3	ENERGY.COM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
02	07.091.035-9	TLS CONFECÇÃO E FACÇÃO LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO: 29/2024**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **L.C. UCHOA DE ABREU ME**, CGF 06.281.986-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26798, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21095, referente ao período de 01/01/2019 a 17/09/2019, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 25 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº100/2024 DATADO DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.930.966-3	CAGI MIX LTDA	2024.28366
02	06.930.966-3	CAGI MIX LTDA	2024.28370

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº101/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CAGI MIX LTDA**, C.G.F. Nº 06.930.966-3, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº2024.21466, emitido em 25/10/2024, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 25 de outubro de 2024.

Erivelton Cartaxo Pinto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da decisão proferida em 2ª instância. Informamos que o referido processo será retornado à 1ª instância, para a realização de novo julgamento, conforme estabelecido no artigo 92 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 5 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº175/2024 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	06.315317-3	1/201503943	RETORNO A 1ª INSTANCIA
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	06.315317-3	1/201503944	RETORNO A 1ª INSTANCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº176/2024 – CONAT/INTIMAÇÃO - JULGAMENTO 4ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara4@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 05 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°176/2024 – INTIMAÇÃO - JULGAMENTO CONAT/4ª CÂMARA

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
BOMPREÇO	13.004.510/0354-89	202114122	19/12/2024	13:30H	4ª CÂMARA
e-mail: conat.camara4@sefaz.ce.gov.br					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°224/2024  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.26768  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.21015**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANTONIO EVERARDO VIEIRA ALMEIDA**, CGF nº 06.758.293-1, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.26768, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2024.21015, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO, do período fiscalizado: 01/12/2022 a 31/05/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de novembro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2024- PARC.REFIS EM ATRASO**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 23, § 4º da Lei 17.771/2021, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação,

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°02/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR PERÍODO DE REFERENCIA
01	06.491.691-0	COMERCIAL DE CIMENTO PADRE CICERO LTDA	RECOLHER AS PARCELAS EM ATRASO PARC. ESPONTÂNEO SEQ.788402 REFIS 2021

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD N°04/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, a que dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS- ITCD FAZ SABER que o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADO(S)** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo contando o prazo regulamentar e legislação vigente. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da NOTIFICAÇÃO, e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto, a autoridade competente inscreverá a crédito tributário na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. A falta de atendimento no prazo citado, sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.P.F	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	085.088.509-48	FILIPE DA SILVA SOARES	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 347063
02	036.240.223-00	EMANUEL FELICIANO QUEIROZ	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 347366
03	009.615.604-01	MIRIAN SOARES DE PAIVA	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 347124
04	785.954.103-30	MARIA DA C C DOS P S PAULA	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 291452
05	042.977.523-79	ANDREZZA FEITOSA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 347504
06	866.518.891-68	ARIADNA SILVA COELHO	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 275873
07	743.761.443-04	ALEX PIRES DE SOUSA	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 290440

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 05 novembro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°070/2024 (PRÉ RESERVA: 1339202 – SACC: 1347170)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 50.911.223/0001-89; OBJETO: O objeto do contrato supra citado é a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido)**, envasada em garrafões de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros para as unidades fazendárias, Cexat's, Nuat's e Postos Fiscais do interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (itens 01, 02 e 04); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 86.054,28 (oitenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339030.01.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 05 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Esmeralda de Andrade Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°071/2024 (PRÉ RESERVA: 1339202 – SACC: 1347377)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **A J DE SOUZA ALMADA LTDA**, CNPJ: 18.173.135/0001-14; OBJETO: O objeto do contrato supra citado é a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido)**, envasada em garrafões de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros para as unidades fazendárias, Cexat's, Nuat's e Postos Fiscais do interior do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, (item 03); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei



Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 39.157,20 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.15.339030.01.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Anderson José de Souza Almada, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 038/2024 (PRÉ RESERVA 1348942)**

PROCESSO N°: 19001.376950 / 2024/14 CEDEP. OBJETO: CAPACITAÇÃO DE 1 (UM) SERVIDOR NO XXI CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS. JUSTIFICATIVA: O tema a ser abordado se insere no rol de competências das atividades desenvolvidas no Contencioso Administrativo Tributário da Secretaria da Fazenda. O evento tem como objetivo principal manter os profissionais da área tributária atualizados e preparados para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, sendo, portanto, uma ferramenta essencial para a atualização e aprimoramento profissional. A reforma tributária está em fase de desenvolvimento avançado no cenário legislativo brasileiro, sendo um tema de alta complexidade e relevância para a administração pública, poio impacta diretamente o sistema de arrecadação, a gestão de receitas e a implementação de políticas fiscais. A participação do servidor permitirá o acesso a discussões aprofundadas, troca de experiências e networking com outros profissionais e especialistas, facilitando a atualização sobre as mais recentes propostas legislativas, diretrizes e práticas inovadoras no âmbito tributário. VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.01.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F" DA LEI 14.133/21. CONTRATADA: IBET - INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS, CNPJ: 63.104.475/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: GUILHERME FRANCA MORAES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°20230029/CELOG/COAFI/SEFAZ  
PROCESSO N°19001.327213/2024-80.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.19001.327213/2024-80 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°20230029/CELOG/COAFI/SEFAZ- OBJETO: **prestação de serviço de transporte de passageiros** para colaboradores e servidores fazendários lotados nos Postos de Fiscalização da SEFAZ. – Aplicação da sanção de Multa – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: - GUILHERME FRANCA MORAES, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: COSTA DO SOL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Representante Legal da Contratada: WELLINGSON ELIAS FEITOSA DE SOUZA NETO DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO/CELOG N° 006/2024 SEFAZ, em 19 de julho de 2024; OFÍCIO/CELOG N° 011/2024 SEFAZ em 28 de agosto de 2024 e OFÍCIO N° 041/2024/CECOC/COAFI/SEFAZ em 03 de outubro de 2024. OCORRÊNCIA: em razão de descumprimento parcial da obrigação assumida no ajuste contratual realizado com a Administração, contratada atenta contra o disposto no instrumento contratual as clausulas 11.16, 11.17 e 14.1.1.3 do contrato 054/2023, conforme decisão fundamentada da autoridade superior competente, exarada às fls. 73/81 e 177/185 do processo administrativo Nup n°19001.327213/2024-80. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, em 18 de setembro de 2024, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, tendo sido assegurado à CONTRATADA os seus direitos e garantias constitucionais, especialmente o direito ao devido processo legal e ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com o disposto no art. 87, § 2º c/c art. 109, § 4º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº442/2024 e parecer nº335/2024, decidiu pela aplicação da pena de MULTA, no valor de de R\$4.438,08 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), em razão da inexecução parcial do objeto, em conformidade com o art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei Nacional n. 8.666/1993, restando irrecorrível a referida decisão administrativa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2021**

PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Companhia de Participação e GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ (CEARAPAR). OBJETO: 3º Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2021 que estabelece a **instalação da Sede da Cearapar** nas dependências da Sefaz. 1.1. Constitui objeto deste aditivo: 1.1.1. a alteração dos representantes da Cearapar responsáveis pelo cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2021 , nos seguintes termos: a) CAROLINA PRICE EVANGELISTA MÔNTEIRO, Diretora-Presidente, eleita pelo Conselho de Administração da Cearapar em 04/06/2024; e - RIVALDO PINHEIRO FILHO, Diretor Administrativo-Financeiro, eleito pelo Conselho de Administração da Cearapar em 28/12/2023 1.2. a alteração do Anexo 01 – lista de bens cedidos a título gratuito e temporário pela SEFAZ/CE à CEARAPAR do Convênio de Cooperação Técnica nº 010/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.810 de 28 de setembro de 2018 VIGÊNCIA: Indeterminado FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS : Fabrício Gomes Santos- Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Carolina Price Evangelista Monteiro - Diretora-Presidente COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR , Rivaldo Pinheiro Filho - Diretor Administrativo-Financeiro COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , aos 04 de novembro de 2024.

Adriana Reis Rodrigues

ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CELOG

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°131**, de 31 de outubro de 2024.

**INSTITUI A COMISSÃO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E ESTABELECE REQUISITOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DESTA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a missão institucional da Secretaria da Fazenda de melhorar a vida das pessoas arrecadando com justiça e gerindo com excelência os recursos financeiros da sociedade, competindo-lhe, dentre outras, dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; CONSIDERANDO a necessidade de disseminação de práticas que resultem em maior eficiência no incremento da arrecadação de receitas, com o estabelecimento de uma metodologia padrão para definição de estratégia e acompanhamento destas ações para atingimento das metas estabelecidas; CONSIDERANDO o art. 24 do Decreto n.º 35.765, de 27 de novembro de 2023, que estabelece a competência da Coordenadoria de Arrecadação em propor, coordenar e avaliar mecanismos que garantam o alcance das metas de arrecadação, sendo de extrema relevância o aprimoramento da análise e do acompanhamento dos resultados da arrecadação, RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz) e estabelecer requisitos e procedimentos operacionais para o funcionamento desta, de acordo com o previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 2.º A Comissão de Arrecadação é responsável por definir estratégias, traçar diretrizes e avaliar resultados das iniciativas para implementar a arrecadação do Estado, sendo constituída pelos seguintes membros:

- I - Secretário da Fazenda;
- II - Secretário Executivo da Receita;
- III - Coordenadores vinculados à Secretaria Executiva da Receita;
- IV – Presidente do Contencioso Administrativo Tributário;
- V – Coordenador da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria;
- VI - Coordenador da Assessoria de Comunicação;
- VII - Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- VIII – patrocinadores dos projetos estratégicos com objetivo direto de aumentar a arrecadação;
- IX - Orientador da Célula de Arrecadação,
- X - Orientador da Célula de Estudos Econômico Tributário.

Art. 3.º A Comissão de Arrecadação reunir-se-á bimestralmente, sempre com caráter estratégico e voltada para a tomada de decisões de alto impacto na arrecadação, podendo, inclusive, ocorrer de forma extraordinária, convocada pelo seu Presidente, quando se fizer necessária a análise de situações urgentes.

§ 1.º Fica facultada a participação, nas reuniões da Comissão de Arrecadação, de demais pessoas indicadas pelos membros de que trata o art. 2.º desta Instrução Normativa.

§ 2.º Os membros da Comissão de Arrecadação têm o poder de voto quando da tomada de decisões, sendo a aprovação final de competência do Secretário da Fazenda, e em sua ausência, do Secretário Executivo da Receita.

Art. 4.º A Comissão de Arrecadação tem por atribuições:

- I – deliberar e priorizar as iniciativas da arrecadação a serem implementadas;
- II – verificar a efetividade das iniciativas relativas à arrecadação;
- III – traçar diretrizes estratégicas aos órgãos competentes para incrementar a arrecadação;
- IV – estabelecer os procedimentos necessários para a análise e acompanhamento da arrecadação;
- V – melhorar a identificação dos resultados da arrecadação;
- VI – garantir maior eficiência na avaliação dos resultados alcançados;
- VII – propor ações corretivas, preventivas e de melhorias, a partir da avaliação dos resultados alcançados;
- VIII - compartilhar lições aprendidas e adoção das melhores práticas, promovendo a integração entre as unidades fazendárias, para garantir a execução de ações conjuntas, visando o incremento da arrecadação;
- IX – sistematizar a avaliação da eficácia das ações corretivas definidas durante a avaliação de resultados,
- X - adotar um padrão metodológico de condução das reuniões.

Art. 5.º O Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação tem por atribuições:

- I – presidir a Comissão de Arrecadação;
- II – coordenar a execução de todas as atividades correlatas à Comissão de Arrecadação;
- III – zelar pelo cumprimento das atribuições da referida Comissão em todos seus níveis;
- IV – liderar e coordenar reuniões com o propósito de identificar iniciativas para implementar a arrecadação;
- V – representar a Comissão de Arrecadação perante outras unidades internas ou externas, em especial, perante o Comitê Executivo,
- VI – convocar os membros da Comissão de Arrecadação para reuniões de nível tático.

Art. 6.º O Orientador da Célula de Arrecadação tem por atribuições:

I – secretariar a Comissão de Arrecadação, inclusive com a elaboração da pauta das reuniões, com as iniciativas para implementar a arrecadação e demais matérias objeto de apreciação;

- II – acompanhar o andamento das iniciativas junto às unidades executoras;
- III – disponibilizar os dados da Comissão de Arrecadação,
- IV – gerir as bases de dados e ferramentas que serão disponibilizadas para fins de consulta, controle e levantamento de resultados, procedendo às alterações e ajustes que se fizerem necessários para garantir a sua eficácia e eficiência.

Art. 7.º A Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento tem por atribuições:

- I – propor a metodologia a ser utilizada pela Comissão de Arrecadação, bem como propor melhorias,
- II – participar das reuniões da Comissão de Arrecadação em observância ao cumprimento da metodologia definida;
- III – propor critérios e metodologia para o planejamento das iniciativas, bem como priorização das mesmas e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 8.º Os coordenadores responsáveis pelas iniciativas para implementar a arrecadação em andamento serão convocados individualmente, em momento anterior às reuniões da Comissão de Arrecadação, pelo presidente desta Comissão para reuniões de nível tático, com o objetivo de:

- I – selecionar e priorizar as iniciativas para alavancar a arrecadação;
- II – propor alterações e ou melhorias no planejamento das iniciativas para implementar a arrecadação selecionadas;
- III – acompanhar as ações realizadas pela unidade,
- IV – avaliar os resultados alcançados quando da implementação das iniciativas de arrecadação.

Art. 9.º As iniciativas para implementar a arrecadação apresentadas pelos membros da Comissão de Arrecadação para aprovação e priorização devem seguir as seguintes diretrizes:

- I – todas as ações devem estar vinculadas às entregas quantificáveis para que se possa medir sua efetividade;
- II – as ações deverão ser factíveis e sem restrições que limitem sua execução;
- III – o levantamento dos dados devem ter sido gerados previamente;
- IV – cronograma eficaz, com a definição das atividades do projeto em ordem cronológica, estabelecendo datas para o início e término de cada uma,
- V – elaboração de Plano de Ação de Iniciativa para implementar a arrecadação de forma participativa em que todos os interessados e responsáveis se envolvam, gerando um nivelamento de expectativas.

§ 1.º Os membros da Comissão de Arrecadação devem apresentar o Plano de Ação de Iniciativa implementar a arrecadação conforme modelo estabelecido no Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º Os coordenadores vinculados à Secretaria Executiva da Receita são responsáveis por recepcionar, avaliar e consolidar as sugestões propostas por suas equipes, para alavancar a arrecadação, antes de submeter a iniciativa como plano de ação à Comissão de Arrecadação.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa nº 115, de 27 de setembro de 2024.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº131/2024  
PLANO DE AÇÃO DE INICIATIVAS PARA IMPLEMENTAR A ARRECADAÇÃO**

COORDENAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE INÍCIO	PRAZO DE CONCLUSÃO
Título da Iniciativa			
Resumo da Iniciativa			
Expectativa de Arrecadação	R\$	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO/TÉRMINO		AÇÕES ESPECÍFICAS	

